



**i m** gestão de ativos  
sgoic

**2024**

Relatório e Contas

IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.  
Av. da República 25, 5º-A, 1050-186 Lisboa - Portugal. Capital Social de 1.000.000,00 Euros.  
Registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889.



# Índice

Relatório de Gestão do Conselho de Administração	5
Síntese de Evolução dos Mercados	6
Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024	11
Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024	13
Principais Iniciativas Legislativas	17
Principais Eventos	20
Gestão de Risco	27
Atividade Comercial	29
Desempenho Financeiro	41
Perspetivas para o triénio 2025/27	44
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	49
Proposta de Aplicação de Resultados	50
Estrutura e Práticas do Governo Societário	51
Eventos Subsequentes	54
Nota Final	55
Anexos	56
Demonstrações Financeiras e Notas Anexas	
Relatório de Auditoria	
Certificação Legal das Contas	
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	

i m | g | a |

## Relatório de Gestão do Conselho de Administração

**Relatório de Gestão do Conselho de Administração**

Síntese de Evolução dos Mercados

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Proposta de Aplicação de Resultados

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Eventos Subsequentes

Nota Final

Anexos

Apesar do ambiente económico no ano de 2024 continuar a revelar-se desafiante, em resultado das tensões geopolíticas globais, da persistência inflacionista e da atuação dos bancos centrais no sentido de reverterem as suas políticas monetárias, com a maioria a adotar medidas para iniciar um novo ciclo de expansão, a economia continuou a mostrar-se resiliente, dando seguimento ao bom desempenho registado no ano anterior.

Em 2024, a IMGA reforçou a sua posição no mercado nacional, consolidando-se como a maior gestora independente do mercado português, contabilizando em 31 de dezembro de 2024 um crescimento de €614 M, dos quais €414 M resultaram de vendas líquidas e o restante foi proveniente do efeito de valorização de mercado.

No final de 2024 a quota de mercado da IMGA nos Fundos de Investimento Mobiliário totalizou 22,8%, com um total de ativos sob gestão de €4.753 M, representativo de um crescimento relativamente a 2023 de 14,8%.

O cenário de taxas de juro beneficiou de forma diferenciadora os fundos de curto prazo e de obrigações, sendo expectável a continuidade da sua valorização durante o primeiro semestre de 2025, num cenário de persistência de baixa das taxas de juro, beneficiando da atual estrutura das carteiras de investimento dos fundos.

Em termos estratégicos, ao longo de 2024 foi dada continuidade ao projeto estabelecido para o triénio, tendo neste âmbito sido

desenvolvidas iniciativas para (i) continuar a consolidar o crescimento dos fundos mobiliários da Sociedade, ii) apostar no crescimento da atividade de fundos de capital de risco, (iii) promover o alargamento das redes comerciais através das quais a IMGA está a comercializar os seus fundos, tendo crescido em 2024 de 9 para 11 entidades financeiras distribuidoras, e (iv) a preparação do alargamento de atividades para a gestão de fundos de investimento imobiliário e a oferta de gestão patrimonial bem como outros serviços conexos.

Adicionalmente, foi dada continuidade ao reforço de procedimentos, processo e sistemas internos com vista à adaptação da sociedade ao novo quadro regulatório resultante da entrada em vigor do RGA, assim como para assegurar a conformidade da estrutura com vista à ampliação das atividades previstas em termos de plano estratégico.

Relativamente ao processo de digitalização que se encontra em curso foram dados importantes passos para assegurar uma adequada transição digital com vista a continuar a ter o cliente como centro das atividades desenvolvidas, possibilitando a sua interação com a Sociedade através das soluções multicanal a serem disponibilizadas para o efeito.

A Sociedade manteve uma política de continuidade no que respeita a investimentos em sistemas e meios que deverão trazer resultados tangíveis no futuro, estando em curso um planeamento dinâmico que

permitirá alargar a atual oferta a novas soluções de investimento, comercializadas através de distribuidores e de canais alternativos de distribuição, em linha com a tendência da oferta dos principais concorrentes a nível internacional.

No âmbito das atividades desenvolvidas continuou a ser privilegiado o investimento na formação e na preparação das equipas para o projeto de consolidação e alargamento de atividades em curso.

Importa destacar que relativamente ao processo de internacionalização, estão em curso diversas iniciativas que nos permitem confiar num rápido crescimento na atividade internacional, direcionada numa primeira fase a investidores institucionais do mercado europeu.

Nota ainda para a manutenção do foco no investimento de recursos e meios na constante adaptação da IMGA para a oferta de soluções ESG, adaptando não só os fundos, mas a estrutura de toda a Sociedade com vista a tornar-se crescentemente uma referência na temática.

Durante o ano de 2024 foram novamente superados os melhores resultados operacionais de sempre, fruto da dedicação de uma equipa fortemente empenhada em dinamizar o âmbito das atividades atualmente desenvolvidas e as que futuramente deverão passar ser desenvolvidas a partir do primeiro trimestre de 2025.

**Síntese de Evolução dos Mercados**

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Proposta de Aplicação de Resultados

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Eventos Subsequentes

Nota Final

Anexos

**ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL**

O crescimento da economia mundial voltou a mostrar-se mais resiliente do que o esperado em 2024, à semelhança da dinâmica observada em anos anteriores. O ritmo de expansão do PIB global ter-se-á mantido muito próximo do observado em 2023, embora marcado por elevados níveis de volatilidade e de disparidade, quer geográfica, quer setorial.

O ambiente económico pós-pandémico continua a provar-se desafiante, marcado por transformações e distorções que dificultam a perceção da realidade económica. Apesar de alguns segmentos mais sensíveis aos níveis elevados das taxas de juro e da inflação mostrarem sinais de vulnerabilidade, estes têm sido mitigados pela solidez dos fundamentais, como a situação dos balanços das famílias e empresas e o crescimento do rendimento em ambos os segmentos, que promoveram a sustentação dos índices de consumo privado e de investimento.

Por outro lado, se a persistência das tensões geopolíticas elevou os níveis de incerteza, com foco em particular nos desenvolvimentos no Médio-Oriente, estes não resultaram em acréscimos significativos das cotações das matérias-primas energéticas ao longo de 2024, nem na inversão da trajetória descendente dos preços dos bens, o que condicionou as implicações económicas no curto-prazo.

No plano setorial, apesar de alguma recuperação das trocas comerciais à escala global, impulsionadas pelas exportações do setor tecnológico com origem na Ásia, os níveis de atividade na manufatura mantiveram-se débeis, com um crescimento de apenas 0,7% nos primeiros dez meses do ano, comparativamente ao período homólogo.

O clima de incerteza económica, as tensões geopolíticas e o consequente enquadramento internacional mais protecionista estão entre os principais fatores explicativos desta evolução. Inversamente, o ritmo de atividade no setor dos serviços manteve-se robusto, fruto da persistência dos padrões de consumo direcionados para esse segmento desde a reabertura das economias no pós-Covid. Apesar da desaceleração do crescimento do emprego, as taxas de desemprego permanecem próximas de mínimos na generalidade dos casos, o que contribui para a perceção de solidez do mercado laboral. A desaceleração da inflação contribuiu igualmente para suportar o crescimento do consumo privado.

As disparidades descritas foram igualmente visíveis numa perspetiva geográfica. A expectativa no arranque do ano era de um perfil de crescimento mais brando dos EUA e de desempenhos ainda modestos da Área do Euro, do Reino Unido e China. No entanto, a surpreendente e radical inversão das trajetórias dos principais indicadores destas

economias nos derradeiros meses de 2023 e ao longo do primeiro semestre de 2024 foi determinante para a incorporação de perspetivas mais favoráveis e para a consequente interpretação mais favorável da trajetória do ciclo económico.

Em termos agregados e de acordo com as estimativas da OCDE, o PIB mundial terá crescido a um ritmo de 3,2% em 2024, um ritmo idêntico ao observado em 2023.

Entre as economias desenvolvidas, os EUA, o Canadá, Espanha e Reino Unido estiveram em plano de destaque, a par das dinâmicas mais fortes de economias emergentes como o Brasil, a Índia e a Indonésia. No plano negativo, a nível europeu, os principais destaques foram as economias da Alemanha e da França.

O melhor desempenho projetado para as economias desenvolvidas decorreu em larga medida da dinâmica mais forte dos EUA, comparativamente ao esperado. Se o ritmo de crescimento abrandou no primeiro trimestre do ano, o que se deveu à expansão mais modesta do consumo privado, a sua reaceleração nos trimestres seguintes permitiu que esta rubrica se mantivesse como o principal dinamismo da economia norte-americana. Destaque ainda para os contributos negativos do mercado externo, resultantes do menor crescimento das exportações comparativamente às importações.

Apesar do abrandamento do ritmo de criação de emprego, de alguns indicadores de confiança e dos níveis exíguos do crédito, projeta-se um crescimento do PIB real dos EUA de 2,8% em 2024, próximo dos 2,9% exibidos em 2023 e substancialmente acima das projeções da generalidade dos analistas no início do ano. Importa ainda assim notar que o nível de crescimento do PIB real em 2024 foi substancialmente beneficiado pelo efeito de *carryover* de 1,3% do ano transato.

No que se refere à Área do Euro, embora se tenha confirmado alguma retoma do ritmo de crescimento em 2024, o mesmo manteve-se modesto, particularmente com base na estagnação económica que se prolongou entre 2022 e 2023. A estimativa da OCDE para o crescimento anual do PIB da Área do Euro situa-se em 0,8%, acima dos 0,5% de 2023 mas ainda assim inferior ao crescimento potencial da região.

Se por um lado o crescimento das remunerações e o retrocesso da inflação garantiram uma recuperação significativa dos rendimentos reais das famílias, esse elemento continuou a não ser condição suficiente para uma aceleração relevante do consumo privado, mesmo perante o padrão,

historicamente elevado, da taxa de poupança. Já no terceiro trimestre do ano o consumo privado da região viria a crescer ao ritmo mais elevado dos últimos dois anos (+0.5% em cadeia), embora esse desempenho tenha sido impulsionado por fatores transitórios (como os Jogos Olímpicos em França).

Também o investimento em capital fixo revelou debilidades, com essa rubrica a somar no primeiro semestre, o período mais negativo desde o Covid, compensada apenas parcialmente pelo crescimento de 2% no terceiro trimestre. Em sentido inverso, o principal contributo positivo para o crescimento da Área do Euro no primeiro semestre de 2024 foi o mercado externo, fruto da melhoria dos termos de troca e da recuperação das trocas comerciais mundiais, um desempenho revertido no terceiro trimestre do ano (fruto da forte queda das exportações, relacionada com fatores transitórios no período do verão).

O crescimento desapontante da Área do Euro ao longo dos últimos anos, em particular quando comparado com os EUA, reflete uma multiplicidade de fatores, entre os quais o menor crescimento do consumo

privado, o gap de crescimento da produtividade entre os dois blocos, o menor suporte da política orçamental, a maior eficácia do mecanismo de transmissão da política monetária, o impacto da crise energética na região, entre outros fatores.

O desempenho comparativamente inferior em 2024 esteve igualmente relacionado com o equilíbrio setorial, com a Área do Euro afetada pelo enviesamento setorial, fruto da sua maior intensidade industrial – 20% do VAB da União Europeia é explicado pela manufatura, comparativamente a cerca de 10% dos EUA.

A composição setorial contribuiu igualmente para as divergências regionais de crescimento nos diferentes estados-membros da Área do Euro. Espanha, Portugal, Grécia e Chipre, países de maior intensidade turística e com maior ponderação de serviços, figuram entre os países com melhor desempenho económico, com crescimentos esperados entre 1,7% e 2% em 2024. No extremo oposto, a Alemanha esteve entre os elos mais fracos da região, afetada por um conjunto de desafios estruturais como o impacto da crise energética, a perda de competitividade no

panorama internacional, a elevada intensidade industrial (24% do VAB é explicado pela manufatura na Alemanha), vulnerabilidades associadas à exposição à economia chinesa e, mais recentemente, pelo clima de incerteza política.

Estes temas contribuíram para a estagnação do PIB real da Alemanha em 2024 e já motivam revisões em baixa para 2025.

A China mostrou-se num registo igualmente desapontante ao longo de 2024. Após o crescimento surpreendentemente forte no primeiro trimestre do ano (+1,6% em cadeia), assente na dinâmica exportadora, seguiram-se, numa primeira fase, revisões em alta das projeções de crescimento e a convicção que o ritmo de crescimento suplantara o objetivo oficial de 5%.

Desde então, a quebra contínua da procura doméstica e, principalmente, do investimento e dos preços no setor imobiliário, comprometeram significativamente esse objetivo.

O cenário descrito tornou imperativa uma postura mais proativa pelas autoridades chinesas, o que viria a concretizar-se no final de setembro, com um pacote compreensivo que incluiu cortes das taxas de juro, pretensões de injeção de capital no setor bancário, medidas destinadas a escoar o excedente imobiliário no país, a tentativa de resolução dos níveis de dívida e de liquidez dos governos locais, incentivos à troca de equipamentos domésticos e à tomada de risco no mercado acionista chinês.

Embora persista ainda um elevado grau de incerteza quanto à eficácia económica das medidas já anunciadas, a expectativa é que contribuam meramente para a estabilização do ritmo de crescimento entre o final de 2024 e o ano de 2025.

À semelhança do perfil de crescimento, também a inflação se mostrou volátil ao longo de 2024, embora com uma trajetória globalmente descendente, possibilitada pela queda dos preços dos bens e por alguma desaceleração dos preços dos serviços. Entre as principais exceções surgem o México e o Brasil, onde se assistiu a uma reaceleração da inflação, em parte relacionada com a depreciação das respetivas divisas.

Após leituras benevolentes da inflação nas economias desenvolvidas no decorrer do segundo semestre de 2023, a evolução da inflação nos primeiros quatro meses de 2024 comprometeu as expectativas de retrocesso da inflação, o que produziu implicações significativas nas perspetivas de atuação dos bancos centrais. Não obstante, a trajetória ascendente da inflação nos primeiros meses do ano, pelo menos em parte relacionada com fatores sazonais, foi interrompida nos meses que se seguiram, com leituras significativamente mais brandas, quer nos EUA, quer na Europa.

Ainda assim, o nível absoluto da inflação na generalidade das economias desenvolvidas permaneceu ainda acima do objetivo dos respetivos bancos centrais.

Se, por um lado, as pressões inflacionistas relacionadas com as rubricas de bens a manterem-se globalmente ancoradas, mesmo perante algumas condicionantes ao funcionamento das cadeias de abastecimento ao longo de 2024, por outro, os preços nas rubricas de serviços continuaram elevados. Esta situação resulta dos níveis ainda elevados de procura dirigida a esse segmento e do impulso originado pelo crescimento salarial, fruto da situação

próxima do pleno emprego na generalidade das economias desenvolvidas.

Outro dos fatores explicativos dos níveis elevados da inflação nos serviços em alguns países é a componente respeitante aos preços no mercado imobiliário. A oferta imobiliária não acompanhou o crescimento populacional ao longo dos últimos anos, particularmente quando considerado o impacto da imigração, o que contribuiu para o forte acréscimo dos preços e das rendas, apesar da restritividade da política monetária, em países como os EUA, Canadá, Reino Unido, Austrália e Portugal.

Nesse sentido, a inflação subjacente, a métrica mais próxima das pressões inflacionistas de caráter endógeno, abrandou em 2024, mas numa proporção insuficiente, encontrando-se ainda algo significativamente acima do objetivo dos bancos centrais (2,7% na Área do Euro, 2,8% nos EUA e 3,5% no Reino Unido).

Individualmente, apesar da volatilidade das métricas de inflação nos EUA ao longo de 2024, a tese de desinflação permaneceu inalterada, fruto da expectativa de moderação da inflação nos serviços, possibilitada pelo menor contributo das

rubricas de mercado imobiliário e pelo arrefecimento do mercado laboral.

A mensagem foi em larga medida equivalente para a inflação da Área do Euro, com o abrandamento progressivo do crescimento salarial a contribuir para a moderação da inflação nos serviços e com variações brandas das rubricas de preços dos bens.

A dinâmica inflacionista no Reino Unido assemelhou-se à das restantes economias desenvolvidas, embora com níveis absolutos mais pronunciados, fruto do crescimento salarial e das distorções relacionadas com o impacto desfasado da subida do preço das matérias-primas no cabaz de inflação energético. Ainda assim, também no Reino Unido se assinalaram retrocessos relevantes da inflação em 2024.

Paradoxalmente, a perceção no Japão é hoje de alguma persistência das pressões inflacionistas, uma situação desejada pelo banco central, com vista ao afastamento sustentado do espectro deflacionista que se arrastou ao longo de várias décadas.

A desvalorização do iene explicou uma proporção significativa do acréscimo da inflação, mas este vai sendo incrementalmente acompanhado por outros elementos de carácter mais estrutural, como o crescimento dos salários e a aceitação de níveis acrescidos de inflação pelos agentes económicos, embora este processo aparente estar ainda numa fase relativamente prematura.

Figura, portanto, precisamente no Japão a principal exceção ao padrão de atuação dos bancos centrais das economias desenvolvidas em 2024, fruto da subida progressiva de taxas diretoras em curso, que ditou subidas das taxas diretoras em março e em julho, de -0,1% para 0,25%, com perspetivas de acréscimos adicionais em 2025.

Excluindo o exemplo do Japão e de algumas economias emergentes, concretizou-se a convicção que em 2024 se assistiria a múltiplos cortes de taxas diretoras pelos bancos centrais à escala global.

Acumularam-se, entre o início do ano até outubro, cerca de 190 cortes de taxas diretoras, contra aproximadamente 30

subidas, um volume explicado pelo facto de cerca de 80% dos bancos centrais à escala global terem tido como último movimento um corte de taxas diretoras.

Após alguma flutuação das expectativas em torno da sua atuação, os bancos centrais ocidentais deram início, em março de 2024, ao relaxamento das políticas monetárias restritivas, com o Banco Nacional da Suíça a dar início ao ciclo de cortes de taxas diretoras, seguido entre outros pelo Banco Central Europeu em junho, pelo Banco de Inglaterra em agosto e finalmente pela Reserva Federal dos EUA em setembro.

O racional dos cortes de taxas diretoras descritos prendeu-se com o patamar historicamente elevado e restritivo das taxas diretoras, que deixou de se ajustar ao perfil desinflacionista e de crescimento no presente e principalmente às perspetivas de evolução dessas rubricas no futuro.

### **ECONOMIA PORTUGUESA**

À semelhança dos dois anos anteriores, Portugal deverá estar entre as economias europeias com maior crescimento em 2024 e crescer acima da média da Área do Euro,

projetando-se um crescimento de 1,7%, de acordo com as mais recentes projeções do Banco de Portugal.

O crescimento do rendimento real disponível deverá atingir 7,1%, o que representa uma aceleração substancial face a 2023 (2,7%) e uma cifra historicamente elevada, reflexo da solidez do mercado laboral e do respetivo crescimento salarial, do aumento das pensões e do impacto da redução do IRS, que contribuirá para que o consumo privado se exhibisse como o principal dinamizador de crescimento da economia, com um crescimento esperado de 3% em 2024.

Não obstante, a taxa de poupança deverá registar ainda assim um aumento, de 8% para níveis acima de 11% em 2024, uma evolução potenciada pelo regime de taxas de juro elevadas tendo em perspetiva a história recente.

Inversamente, a evolução do investimento em capital fixo foi desapontante, antecipando-se um crescimento apenas marginal desta rubrica em 2024 (+0,5%), impactado pela restritividade das condições financeiras, particularmente nos segmentos

de habitação e empresarial. O investimento público, por seu lado, saiu beneficiado pela aplicação dos fundos comunitários.

Estima-se um crescimento próximo de 4% das exportações, fruto da aceleração das vendas de bens ao exterior e do ainda dinâmico, embora mais brando, crescimento das exportações de serviços.

Em termos agregados, o crescimento do PIB real no primeiro trimestre de 2024 surpreendeu pela positiva ao crescer 0,6% em cadeia, uma evolução que foi, no entanto, impulsionada pelo contributo de inventários e das exportações líquidas.

A evolução no segundo e terceiro trimestres foi mais branda, com crescimentos em cadeia de 0,2% em ambos os períodos, mas de natureza mais estrutural, suportada pelo crescimento do consumo privado e do investimento (embora ainda com um contributo positivo da acumulação de existências no terceiro trimestre do ano).

Projeta-se uma aceleração do crescimento em cadeia no 4º trimestre, com base no dinamismo do consumo privado e na recuperação esperada das exportações.

No âmbito do mercado de trabalho, o emprego registou um crescimento acima de 1% em 2024, suportado parcialmente pelo papel da imigração, que impulsionou a taxa de atividade.

O saldo da balança corrente e de capital deverá aumentar de 1,9% em 2023 para um registo próximo de 4% do PIB em 2024. Por um lado, o saldo positivo da balança corrente beneficiará da melhoria dos termos de troca, que contribuirá decisivamente para um menor défice no comércio de bens.

Ao contrário do observado no passado, esta evolução dos termos de troca não decorreu simplesmente das flutuações dos preços das matérias-primas energéticas, mas sim do efeito favorável do preço relativo dos bens não-energéticos, o que se insere nas transformações da tipologia e do valor acrescentado dos bens exportados.

Por outro lado, também se assistiu ao aumento do excedente nos serviços, à semelhança da trajetória verificada em anos anteriores, em larga medida explicada

pelas receitas turísticas. Projeta-se igualmente uma melhoria do saldo das balanças de rendimentos e de capital, fruto das transferências de fundos comunitários.

A inflação na economia portuguesa reduziu-se de 5,3% em 2023 para uma média de 2,6% em 2024, o que refletiu quedas nas componentes de bens, particularmente dos preços dos bens importados. Os preços dos bens excluindo artigos alimentares e energéticos registou uma diminuição no ano (-0,6%).

À semelhança da realidade da generalidade das economias desenvolvidas, a inflação nos serviços exhibe níveis significativamente superiores ao dos bens (4,4%), o que reflete um perfil ainda algo persistente da inflação em termos domésticos, associada à evolução dos custos laborais.



**Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024****FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO****MUNDO / EUROPA**

Segundo o último relatório estatístico da EFAMA (*European Fund and Asset Management Association*) sobre os ativos mundiais em fundos regulados abertos (*Worldwide Regulated Open-ended Fund Assets and Flows*), no final do terceiro trimestre de 2024 o mercado registou um aumento de 7,4% face ao final de 2023, totalizando um valor de €71,99T. As vendas líquidas nos primeiros nove meses do ano totalizaram o valor de €2,33T.

Os fundos de ações aumentaram 11,9%, atingindo €32,8T, enquanto os fundos de obrigações subiram 8,2%, totalizando €13,2T. Os fundos multiativos experienciaram um ligeiro crescimento de 5%, para um valor de €10,6T. Os fundos de mercado monetário (FMM) cresceram 6,4%, atingindo €10T. Os restantes fundos inverteram as tendências anteriores, apresentando uma queda de 10,6%.

Os Estados Unidos continuam a deter a maior quota de mercado, com 52%, seguidos pela Europa, com 30,6%. Outras regiões importantes incluem a China (5%), o Canadá (3,2%), o Brasil (3,1%), o Japão (3%) e a Coreia do Sul ou a Índia (ambos países com 1%). Os fundos de longo prazo registaram influxos líquidos de €1,5T, enquanto os FMM registaram vendas líquidas de €869B.

Os fundos de ações registaram vendas líquidas de €540B, enquanto os fundos de obrigações registaram vendas de €961B. Os fundos multiativos continuaram a registar saídas líquidas, totalizando um valor de €195B.

Em termos de desempenho regional, a Europa registou influxos líquidos de €441B, enquanto os Estados Unidos registaram vendas líquidas de €961B. A região da Ásia-Pacífico registou subscrições líquidas de €765B e as restantes regiões registaram influxos líquidos de €166B.

Os fundos de ações continuaram a atrair investimentos, com o ritmo de crescimento a acelerar no terceiro trimestre do ano. Os fundos de obrigações mantiveram fortes vendas líquidas, mas, em contraste com os fundos de ações, moderaram no terceiro trimestre.

Apesar das saídas contínuas, o volume de resgates nos fundos multiativos diminuiu ligeiramente face ao ano anterior. Os ETF continuaram a registar vendas líquidas positivas, com um valor de €1,1T nos primeiros nove meses de 2024.

Nos Estados Unidos, os fundos abertos de longo prazo registaram subscrições líquidas de €961B. Os fundos de ações registaram vendas de €171B, enquanto os fundos de obrigações registaram entradas de €446B. Os fundos

multiativos continuaram a registar saídas líquidas todos os trimestres, com um valor acumulado de €111B. Os FMM registaram influxos líquidos de €447B.

Na Europa, os fundos de longo prazo registaram influxos líquidos de €294B. Os fundos de ações registaram subscrições líquidas de €58B, enquanto os fundos de obrigações atraíram €226B em vendas líquidas. Os fundos multiativos continuaram a tendência com influxos líquidos negativos de €0,6B. Os FMM registaram influxos líquidos de €147B.

Na região da Ásia-Pacífico, os fundos de longo prazo registaram influxos líquidos de €765B. Os fundos de obrigações registaram subscrições líquidas de €177B, impulsionados principalmente pela China.

Os fundos de ações registaram vendas líquidas de €282B. Os fundos multiativos registaram saídas líquidas de €39B. Os FMM na região totalizaram €237B em vendas líquidas.

Nos primeiros nove meses de 2024 assistiu-se a uma tendência positiva contínua no mercado global de fundos de investimento, com crescimento significativo nos ativos e influxos líquidos em vários tipos de fundos e regiões.

Os Estados Unidos e a Europa permaneceram como os principais *players*, enquanto a região da Ásia-Pacífico mostrou um crescimento robusto, particularmente nos fundos de obrigações.

Por segmentos, os fundos de ações continuaram a atrair investimentos, em especial no terceiro trimestre. Os fundos de obrigações mantiveram fortes vendas líquidas, particularmente na região da Ásia-Pacífico. Apesar das saídas contínuas, a taxa de saídas nos fundos multiativos diminuiu.

Os ETF continuam a registar fortes fluxos positivos, mantendo a tendência de aproximação dos fundos não cotados. Em conclusão, apesar de alguns desafios, como as saídas contínuas nos fundos multiativos, a perspetiva geral do mercado permanece globalmente positiva.

## PORTUGAL

De acordo com o relatório de “Indicadores mensais dos fundos de investimento mobiliário” da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em dezembro de 2024, o valor sob gestão dos fundos de investimento regulados totalizou um valor superior a €20B, mais €2,2B (11,9%) do que no final de 2023. Nos fundos de investimento alternativo (FIA), o valor sob gestão ascendeu a €269,9M, o que representa uma subida de €22,8M em 2024.

As quatro maiores gestoras do mercado nacional representam aproximadamente 87% dos ativos totais sob gestão, reduzindo marginalmente o nível de concentração evidenciado no final de 2023.

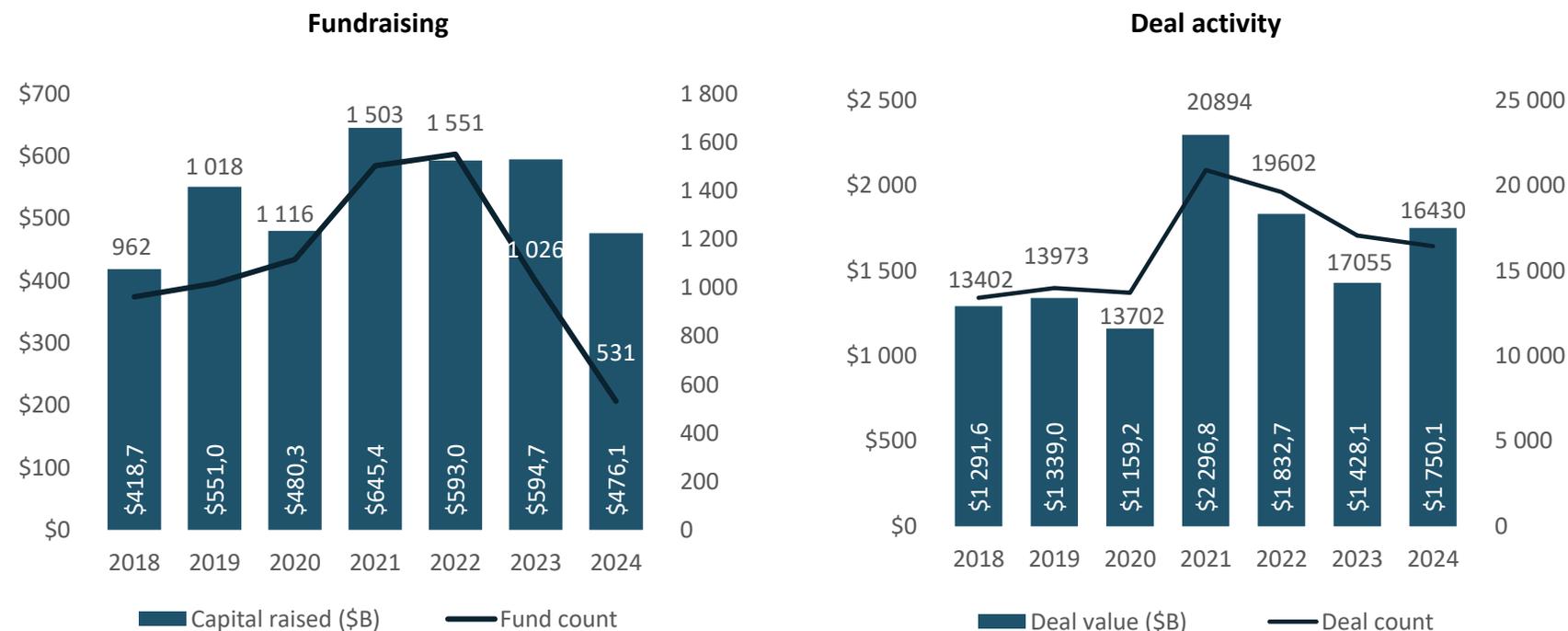
A IM Gestão de Ativos subiu ligeiramente a sua quota de mercado, situando-se agora em 22,8%, o que representa um aumento de quota de mercado de 0,6% face ao final de 2023, consolidando a segunda posição na tabela de gestoras de fundos de investimentos mobiliários em Portugal.



**MUNDO / EUROPA**

O contexto dos mercados financeiros vivido na última década e a *performance* demonstrada pelos fundos de capital de risco neste período, que engloba *Private Equity*, *Venture Capital*, *Private Lending* e *Real Estate & Infrastructure*, geraram um *momentum* muito positivo e um aumento significativo dos ativos nestes fundos de investimento.

No entanto, após a explosão de 2021 e 2022, 2023 e 2024 foram anos de ajustamento. Nestes últimos dois anos, a indústria de capital de risco mundial assistiu a uma correção ao nível de angariação de capital para novos fundos e em termos de valor e quantidade de operações de saída realizadas.



Globalmente, a angariação de capital para fundos de *Private Equity* enfrentou desafios, devido ao ambiente de taxas de juro relativamente altas que aumentou a atratividade de outros ativos e prejudicou as valorizações dos ativos dos fundos colocados em anos anteriores. No entanto, setores resilientes como a saúde e os setores/temas tecnológicos (nomeadamente os relacionados com Inteligência Artificial) continuaram a atrair investimentos. O volume de saídas por IPO permanece baixo, mas há uma expectativa de recuperação em 2025, devido a uma melhoria das condições macroeconómicas.

Na Europa, os montantes angariados em 2023 e 2024 por fundos *Private Equity* foram claramente inferiores a 2022 e 2021 (com redução substancial dos fundos dedicados a RE & *Infraestrutura*) e mais concentrados nos fundos promovidos por grandes sociedades gestoras (vs. gestoras locais e/ou mais pequenas).

No mercado de Venture Capital, o valor global de transações globais caiu cerca de 9% em comparação com o ano anterior, mas o tema de IA destacou-se como um motor de crescimento, recebendo mais de €15 mil milhões de investimentos em 2024, montante bastante acima do verificado no ano de 2023.

O subsector tecnológico SaaS e a macro sector *Life Sciences* continuaram a mostrar crescimento e bons indicadores. No entanto, os montantes investidos em fundos dedicados a estágios iniciais, como *seed* e *pre-seed*, continuam abaixo dos níveis de anos anteriores.

A nível europeu, o valor das saídas recuperou face a 2023, com o IPO da *Puig* (cosmética) a representar um ponto de destaque. O subsector de biotecnologia, tipicamente incluído em *Life Sciences*, também continuou a destacar-se devido a um conjunto de aquisições de pequenas empresas por grandes empresas do ramo farmacêutico.

O mercado de *Private Lending* na Europa está em expansão, com €13,2 mil milhões captados até setembro de 2024, superando o valor total de 2023 até este mês. Este tipo de financiamento tem sido opção para empresas de alto crescimento, que buscam evitar revisões de valorização em mercados de *Equity*.

Em 2025, é esperado que os ativos sobre gestão de fundos de capital de risco (todos os subtipos incluídos) continuem a crescer, mantendo a tendência de crescimento de longo prazo intacta.



## INDÚSTRIA DE FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO EM PORTUGAL

Em Portugal o ano de 2024 fica marcado pela publicação do RGA e do RRGGA, dois diplomas legais que unificam o quadro regulatório aplicável à gestão de ativos. Algumas das alterações introduzidas são importantes, mas foram facilmente integradas nos fundos atualmente geridos pela IMGGA e nos documentos relativos a lançamentos futuros de novos fundos.

De acordo com relatório da CMVM sobre a atividade de capital de risco, publicado em setembro de 2024, o ano de 2023 foi mais um ano recorde em termos de angariação de capital para fundos de capital de risco, por força dos montantes captados por fundos SIFIDE (que beneficiam dos benefícios fiscais atribuíveis a investidores empresariais) e dos montantes angariados no contexto do regime de ARI.

Em 2023, o valor sob gestão em capital de risco ultrapassou os €9,2 mil milhões de euros (+29% vs. 2022), e o número de novos participantes em fundos de capital de risco cresceu 4.210 (+39% vs. 2022), i.e., um crescimento e atomização do universo de investidores em Fundos de Capital de Risco. No seu agregado, entre 2021 e 2023, o valor

dos ativos sob gestão desta classe mais do que duplicou (de €4,5 mil milhões de euros para €9,2 mil milhões de euros) e o número de participantes cresceu mais de 3,5 vezes no mesmo período.

Em 2024, de acordo com as informações de mercado disponíveis, os fundos de capital de risco continuaram a mostrar um crescimento de montantes sob gestão acelerado e um dinamismo muito acentuado, motivado principalmente por uma angariação de capital muito relevante junto de investidores ARI, fortalecida após as alterações regulatórias do último trimestre de 2023 sobre este estatuto fiscal.

O ano de 2024 e principalmente 2025 serão também os anos em que os valores a investir pelo Banco Português de Fomento (BPF), e pelos investidores privados que o acompanhem no âmbito dos Programas Consolidar e Venture Capital (grande parte serão investidores estrangeiros que procuram o estatuto ARI), devem acrescentar entre €400M e €600M ao montante investido em Fundos de Capital de Risco em Portugal.

Estes fatores, combinados com os montantes disponíveis em fundos SIFIDE angariados em anos anteriores, criam uma pressão compradora no mercado que pode reduzir a atratividade dos vintages de 2024 e 2025, mas, pelo menos até ao fim de 2024, esta pressão não se tem sentido devido ao crescente número de empresas à procura de capital de desenvolvimento e expansão. Note-se que estes valores distribuir-se-ão pelos diferentes subtipos de fundos de capital de risco, não tendo que necessariamente competir entre si.

No subtipo de *Private Equity* (onde se incluem estratégias de *buyout*, *growth* e outras), setores como tecnologia, saúde e energias renováveis continuaram a atrair capital, com especial ênfase em empresas tecnológicas focadas em inovação digital, transição energética e *cleantech*.

No subtipo de *Venture Capital*, a captação de fundos manteve-se resiliente, embora tenha havido uma ligeira diminuição no volume de transações em comparação com o ano anterior.

*Startups* nos setores de IA, *fintech* e saúde foram as que mais se destacaram, beneficiando de um ecossistema local cada vez mais sólido e conectado ao mercado europeu. As valorizações das *startups* têm vindo a ser ajustadas devido às condições económicas, mas mantêm-se atrativas em setores de crescimento. A nível de saídas, o mercado português continua a apresentar muito poucas IPOs, pelo que as aquisições e fusões permanecem como as formas predominantes de liquidez.

No subtipo de *Private Lending*, o financiamento de dívida de risco tem vindo a ganhar terreno em Portugal, particularmente entre empresas de médio porte que buscam alternativas ao financiamento por capitais próprios. Embora este tipo de financiamento seja menos desenvolvido no país comparado com outras regiões europeias, o aumento do interesse por parte de empresas em crescimento tem impulsionado este mercado.

Note-se que, ainda que os montantes investidos em fundos e sociedades de capital de risco em Portugal continuem a crescer significativamente ano após ano, o rácio de ativos sobre gestão nestes fundos sobre o PIB nacional ainda é inferior a 3,5%, valor que é baixo quando comparado com outros países desenvolvidos.

Em 2025, os principais fatores que condicionarão o mercado e o seu crescimento serão os seguintes:

1. Continuação da angariação de montantes junto de investidores internacionais que pretendem o acesso ao regime ARI;
2. Menor captação por parte dos fundos de capital de risco SIFIDE, devido aos benefícios fiscais menos atrativos (vs. 2023 e anteriores) e critérios mais exigentes para a determinação dos montantes de investimento elegível;
3. Desembolso mais acelerado, a favor dos fundos selecionados, dos montantes atribuídos pelo Banco Português de Fomento no âmbito dos Programas Consolidar e Venture Capital.

Neste contexto, espera-se que 2025 seja de continuação de crescimento dos montantes investidos em fundos de capital de risco, confirmando a tendência que criada desde 2021.



**Principais Iniciativas Legislativas**

O ano de 2024 iniciou-se com a entrada em vigor, a 1 de janeiro, do Regulamento n.º 7/2023 (Regulamento do Regime de Gestão de Ativos ou RRGa), que desenvolve regulamentarmente e complementa o Regime de Gestão de Ativos (RGA).

Tal como o RGA, o RRGa unifica o tratamento dos organismos de investimento coletivo (OIC) em geral e dos organismos de investimento coletivo em capital de risco, revogando os Regulamentos 2/2015 e 3/2015 que antes os regulavam.

**Destacam-se no ano de 2024 as seguintes iniciativas legislativas nacionais e europeias:**

**1 DE MARÇO**

Foram publicadas as orientações da ESMA sobre o cálculo no âmbito do EMIR Refit.

**6 DE MARÇO**

Foram publicadas as Orientações da ESMA para os cenários a incluir nos testes de esforço realizados nos termos do Regulamento dos fundos de mercado monetário.

**8 DE MARÇO**

Foi publicada a Diretiva (UE) 2024/790 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera a DMIF II. Deverá ser adotada pelos Estados membros até 29 de setembro de 2025.

**25 DE MARÇO**

Foram publicadas um conjunto de normas de nível 2 destinadas a definir e uniformizar o conteúdo das notificações entre reguladores no domínio do exercício de atividades transfronteiriças das sociedades gestoras.

**26 DE MARÇO**

Foi publicada a Diretiva (EU) 2024/927 que altera as duas principais diretivas europeias sobre organismos de investimento coletivo, a AIFMD e a Diretiva UCITS (AIFMD II e UCITS VI). As principais alterações dizem respeito à subcontratação, gestão do risco de liquidez, comercialização, prestação de informações à supervisão, nomeação de depositário e concessão de empréstimos por fundos de investimento alternativos. Esta Diretiva deverá ser transposta até 16 de abril 2026.

**24 DE ABRIL**

O Parlamento Europeu aprovou o texto final da Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade (CSDDD). A 13 de junho foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1760 (CS3D), que vem estabelecer, para as empresas, deveres de identificação, prevenção, cessação, minimização e reparação dos efeitos negativos que as suas operações e as operações da sua cadeia de atividade causam ou podem causar aos direitos humanos e ao ambiente. A CS3D deve ser transposta até 26 de julho de 2026, devendo as normas

aprovadas ser aplicadas entre 1 e 3 anos a contar daquela data, dependendo do número de trabalhadores e volume de negócios das empresas.

**14 DE MAIO**

A ESMA publicou um relatório com orientações que estabelecem critérios harmonizados para a utilização de termos relacionados com “ESG” e “Sustentabilidade” nas denominações dos OICVM e OIA.

**30 DE MAIO**

Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2024/1502 da Comissão, de 22 de fevereiro de 2024, que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro - DORA) e que especifica os critérios para a designação dos terceiros prestadores de serviços de TIC críticos para as entidades financeiras.

**19 DE JUNHO**

Foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1640 do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de maio de 2024, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937 e que altera e revoga a Diretiva (UE) 2015/849.

Os Estados-Membros devem pôr em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à referida diretiva até 10 de julho de 2027.

Este Regulamento faz parte de um pacote abrangente destinado a reforçar o regime da União em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo («CBC/CFT»).

Em conjunto, com a Diretiva (UE) 2024/1640 do Parlamento Europeu e do Conselho (6) e os Regulamentos (UE) 2023/1113 (7) e (UE) 2024/1620 (8) do Parlamento Europeu e do Conselho constituirão o regime jurídico que regerá os requisitos em matéria de CBC/CFT a cumprir pelas entidades obrigadas e subjacente ao enquadramento institucional da União em matéria de CBC/CFT, incluindo a criação de uma autoridade para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo («ACBC»).

### 25 DE JUNHO

Foi publicado o Regulamento Delegado (EU) 2024/1772 da Comissão, de 13 de março de 2024, e que complementa o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (relativo à resiliência

operacional digital do setor financeiro - DORA), no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os critérios de classificação dos incidentes relacionados com as TIC e das ciberameaças, estabelecem limites de materialidade e especificam os pormenores das notificações dos incidentes de carácter severo.

Foram ainda publicados mais um conjuntos de normas técnicas de regulamentação que especificam o conteúdo pormenorizado da política relativa aos acordos contratuais em matéria de utilização de serviços TIC de apoio a funções críticas ou importantes prestados por terceiros prestadores de serviços TIC e que especificam as ferramentas, métodos, processos e políticas de gestão de risco associado às TIC.

### 28 DE JUNHO

Foi publicada a Lei n.º 31/2024, de 28 de Junho, que “Aprova medidas fiscais para a dinamização do mercado de capitais, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo e o Estatuto dos Benefícios Fiscais” e que introduziu uma redução na base de incidência na tributação dos rendimentos dos fundos de investimento. Nessa data foi publicada a

versão consolidada das Q&A da ESMA sobre o Documento de Informação Fundamental no âmbito dos PRIIPS.

### 17 DE JULHO

Foram publicados pelas ESAs os Relatórios finais sobre o seguindo pacote de medidas de nível 2 e nível 3 adotadas ao abrigo do Regulamento DORA.

### 25 DE JULHO

Foram publicadas pela ESMA as Q&A consolidadas relativas ao Regulamento SFDR.

### 26 DE JULHO

Foi publicado pelas ESAs o Relatório final de Projeto de Normas técnicas de Regulamentação e que especificam os elementos que uma entidade financeira deve determinar e avaliar ao subcontratar serviços de TIC que apoiam funções críticas ou importantes, tal como previsto no artigo 30º, nº 5 do Regulamento DORA.

### 22 DE AGOSTO

Foram publicadas as recomendações atualizadas da CMVM aos Intermediários Financeiros sobre a prevenção, deteção e

comunicação de situações suspeitas de abuso e defesa do mercado.

### 15 DE OUTUBRO

As ESAs emitiram um parecer sobre a rejeição da CE do projeto de normas técnicas de execução sobre os registos de informação ao abrigo do DORA.

### 30 DE OUTUBRO

As ESAs publicaram o seu terceiro relatório anual sobre a divulgação dos principais impactos adversos ao abrigo do Regulamento SFDR.

### 05 DE NOVEMBRO

A CMVM colocou em Consulta Pública um projeto de Orientações sobre o exercício da função de *compliance* e dos procedimentos de avaliação de adequação do responsável pela mesma.

### 06 DE NOVEMBRO

As ESAs emitiram um documento com Orientações relativas à cooperação e intercâmbio de informações em matéria de superintendência entre a ESA e as autoridades competentes, nos termos do DORA.

**18 DE NOVEMBRO**

Foi publicado o Decreto-Lei nº89/2024, que procede à primeira alteração ao Regime da Gestão de Ativos. A alteração introduzida clarifica a detenção e realização de investimentos em carteira própria pelas Sociedades Gestoras de Grande Dimensão. Esta alteração entrou em vigor a 23 de novembro.

**28 DE NOVEMBRO**

A CMVM publicou uma Carta Circular (nº12/2024) relativa à PBCFT chamando a atenção dos operadores económicos sobre um conjunto de países para os quais deverão ter especial atenção.

**10 DE DEZEMBRO**

A CMVM atualizou as FAQ's sobre o quadro regulatório aplicável às sociedades gestoras e OIC, nomeadamente com a inclusão de dois novos capítulos relativos aos OIA de capital de risco e à publicidade de informações referentes aos OIC.

**12 DE DEZEMBRO**

A ESMA colocou em consulta pública (até 12 março de 2025) uma proposta de normas técnicas de regulamentação relativas aos OIA abertos que concedem empréstimos ao abrigo da AIFMD II.

**13 DE DEZEMBRO**

A CMVM divulgou o Relatório Anual sobre a Exposição do Mercado de Capitais ao Risco Climático (RAERC), o qual incorpora uma análise da exposição climática dos OIC Mobiliários nacionais, bem como daqueles que se encontram domiciliados no estrangeiro e que são comercializados em Portugal, das Carteiras de Investimento sob Gestão Individual (GIC) e dos Emitentes que integram o índice PSI.

**17 DE DEZEMBRO**

A CMVM colocou em Consulta Pública (Consulta pública nº5/2024) o projeto de Regulamento que altera diversos regulamentos da CMVM, entre os quais o RRGa.



## NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o **BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA**, o **Banco Atlântico Europa (BAE)** e a **Abanca**.

## NOVOS FUNDOS

### ● IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

● O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

● As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

### ● FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.

## NOVOS FUNDOS

**● IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026, SERIE I**

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026, Serie I.

● O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.

● A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

**● BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND**

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.

## NOVAS CATEGORIAS

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL**

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS**

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL**

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.

## FUSÃO DE FUNDOS

● A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

### IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Incorporado no Fundo IMGA European Equities

### ● IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG

Incorporado no Fundo IMGA  
Rendimento Mais.

## LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

● A **31 de dezembro**, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

### ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

- A **31 de janeiro** foi incluída, em todos os documentos constitutivos dos OICVM, uma menção quanto à natureza da gestão ativa dos fundos.
- A **16 de fevereiro** foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos documentos constitutivos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.
- A **10 de maio** foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2023.
- A **28 de junho** todos os documentos constitutivos dos fundos da oferta IMGA foram adaptados ao Regulamento do Regime da Gestão de Ativos, com a adoção do Documento Único, que substitui o Prospecto e Regulamento de Gestão dos fundos.
- A **21 de outubro** foram alterados os documentos constitutivos dos OICVM na sequência de uma adaptação regulamentar (extensão do período de pré-aviso para resgates) e inclusão dos Principais Impactos Negativos (PAI).

## OUTRAS ALTERAÇÕES

- 
- A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.
  - A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.
  - A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.
  - A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".

## OUTRAS ALTERAÇÕES

- **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

- A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

- **ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026**

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE**

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

A IMGA privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os Colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado na Sociedade tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito de garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo dotar a IMGA de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos.

Neste âmbito, foi estabelecido um Quadro de Appetite ao Risco, com os respetivos limites de tolerância e alerta, afetação de capital interno, metodologia de avaliação e critérios de quantificação específicos, ajustados à realidade da Sociedade.

A IMGA dispõe de um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, Comissões e Comitês de apoio e está organizada em Direções, Departamentos, Unidades e Áreas,

as quais funcionam de forma autónoma, mas em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função.

**Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:**

- A Comissão Executiva, órgão que detém o primeiro nível de decisão da IMGA, assegura juntamente com as Direções a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos.
- A segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance/AML da Unidade de Controlo e pelos Comitês de apoio, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da Sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas.
- A terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria Interna e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A IMGA dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do

património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

A IMGA, enquanto Sociedade Gestora de fundos do mercado monetário, dispõe de procedimentos de avaliação interna da qualidade de crédito dos instrumentos do mercado monetário e seus emitentes, tendo desenvolvido e implementado um modelo interno de rating focado em vários fatores, desde a estrutura financeira, resultados e rentabilidade, liquidez, solidez do negócio, gestão e governo, entre outros, que aplica não apenas aos emitentes e instrumentos que integram fundos do mercado monetário, mas globalmente a todos os fundos geridos, de forma a definir limites internos de exposição.

O ano 2024, para além dos controlos periódicos, foi um ano de consolidação em diversas áreas, nomeadamente na vertente de controlo ESG dos fundos geridos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Sustainability Finance Disclosure Regulation – SFDR*), tendo-se procedido à fusão dos Fundos IMGA Iberia Equities e IMGA Iberia Fixed Income, respetivamente, nos Fundos IMGA European Equities e IMGA Rendimento Mais.

Durante o ano, a IMGA participou em diversas ações de supervisão por parte do regulador nacional (CMVM), sobre diversas temáticas relacionadas com a divulgação de informação em matéria de sustentabilidade, transparência da informação contratual, estrutura de governo e organização interna e gestão do risco de liquidez.

Participou ainda no exercício conjunto entre o regulador nacional e os reguladores europeus para implementação do reporte ao abrigo da regulamentação DORA (*Digital Operational Resilience Act*), que entrou em vigor a 17 de janeiro de 2025.

O ano 2024 ficou ainda marcado pela entrada em vigor, a 1 de janeiro, do Regulamento da CMVM n.º 7/2023 que concretiza o RGA (Regime da Gestão de Ativos), prevendo o mesmo uma norma transitória de implementação de muitas das suas disposições no prazo de 180 dias.

Este regulamento teve como principal impacto a alteração do modelo de prospeto dos fundos, passando o mesmo a denominar-se de Documento Único.



Os mercados financeiros continuaram a mostrar sinais de resiliência em 2024, dando seguimento ao bom desempenho registado no ano anterior. Foi um ano marcado por uma recuperação económica global que, juntamente com as decisões de política monetária, criou um ambiente mais favorável para os investidores.

A expectativa de redução das taxas de juro pelos bancos centrais, combinada com o alívio na pressão inflacionista, ajudou a fomentar a confiança nos mercados.

Em Portugal, os fundos de investimento registaram mais um ano positivo, com uma rendibilidade média de 9,2%. Os fundos de ações destacaram-se com bons resultados na ordem dos 17,5% em média, enquanto os fundos de mercado monetário e curto prazo alcançaram os 3,5%.

Este desempenho reflete o contexto económico favorável, que resultou numa procura por produtos de investimento mais competitivos e rentáveis.

Segundo dados da APFIPP, o volume total sob gestão no mercado nacional cresceu para €20.760 milhões, um aumento de 11,5% face aos €18.616 milhões de 2023. Este crescimento deveu-se tanto a novas subscrições como à boa performance dos mercados.

### TIPOLOGIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PORTUGAL



Fonte: APFIPP

Entre os destaques do ano, os fundos PPR continuaram a atrair atenção, alcançando um volume sob gestão de €4.393 milhões e uma rendibilidade média de 7,8%. Este resultado terá sido impulsionado pelos incentivos fiscais atrativos, não obstante o regime de resgate

extraordinário que terminou em final de 2024, e pela crescente procura por poupanças de longo prazo.

Os fundos multiativos e flexíveis (agregados), embora tenham apresentado uma ligeira

redução no volume sob gestão, que ficou em €5.180 milhões, continuaram a demonstrar solidez, com uma rendibilidade média de 7,5%. No entanto, registaram saídas líquidas de €608 milhões, indiciando uma mudança nas escolhas dos investidores.

## SUBSCRIÇÕES LÍQUIDAS 2024 (M€)

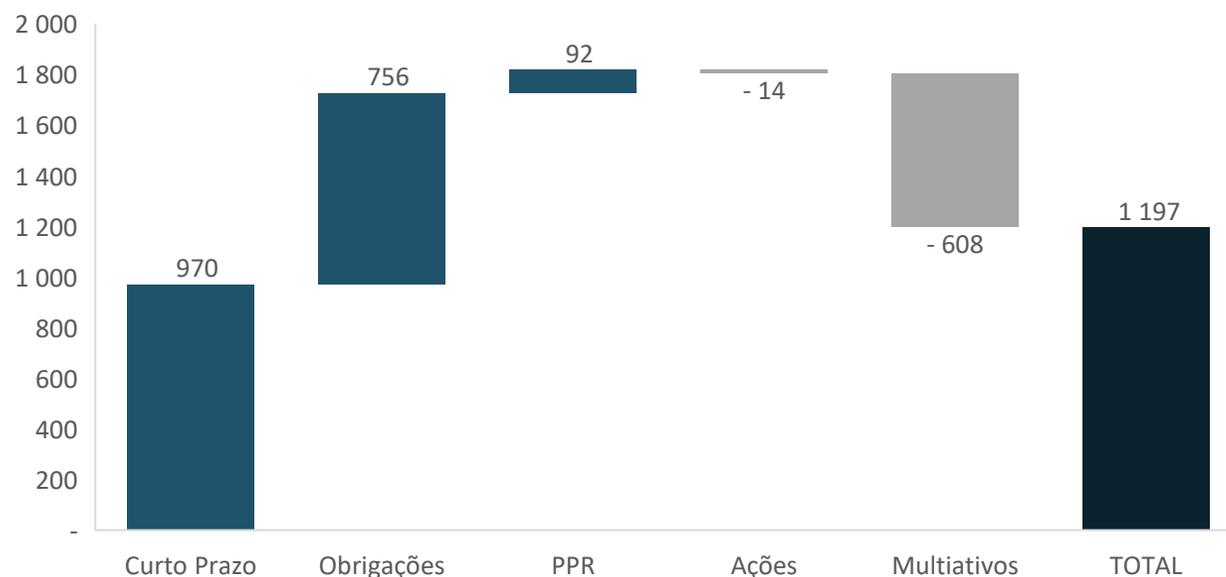
Nos fundos de ações, o desempenho foi impulsionado por setores como tecnologia e energia, com uma rentabilidade média de 17,5%. Ainda assim, foram registados resgates líquidos que totalizaram €14 milhões.

Esses resgates foram principalmente motivados pela realização de mais-valias, à medida que os investidores foram aproveitando os ganhos acumulados.

Já os fundos de obrigações destacaram-se como uma alternativa para quem procura rendimentos mais estáveis. O volume sob gestão atingiu €4.212 milhões, beneficiando de entradas líquidas de €756 milhões, um crescimento expressivo em relação ao ano anterior.

Os fundos de curto prazo, por sua vez, tiveram um forte aumento na procura, com o volume sob gestão a chegar aos €3.035 milhões.

Este crescimento foi impulsionado por entradas líquidas de €970 milhões, refletindo o interesse dos investidores por opções mais conservadoras em períodos de maior incerteza.



Fonte: APFIPP

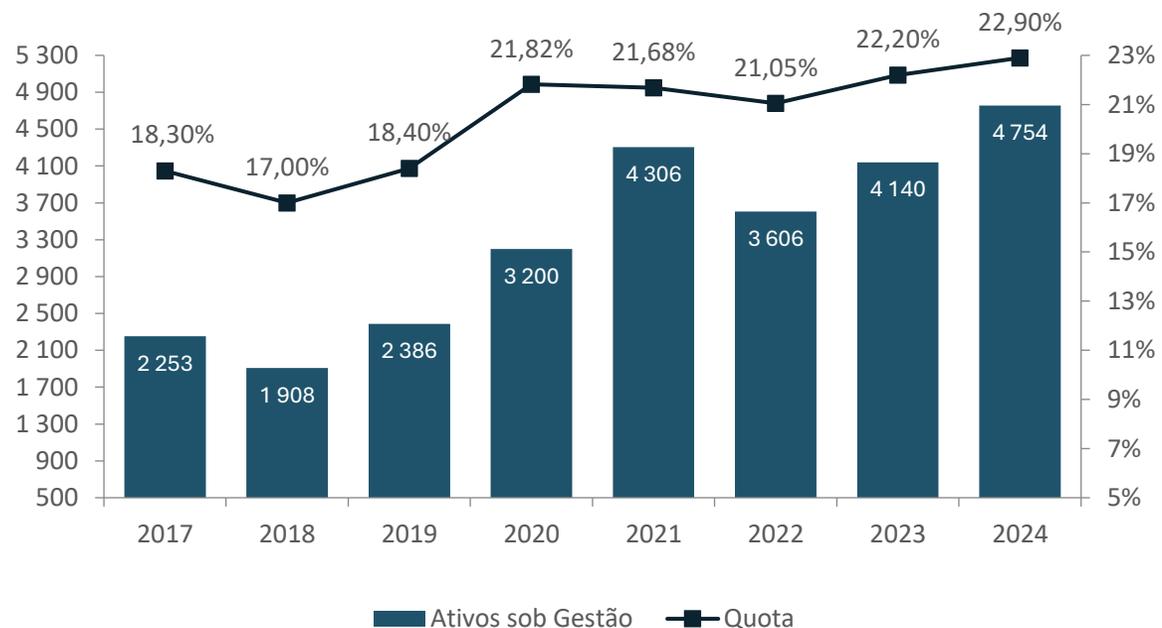
## ATIVOS SOB GESTÃO E QUOTA DE MERCADO IMGA

Em 2024, a IMGA reforçou a sua posição no mercado nacional, consolidando-se como a maior sociedade gestora independente e a segunda maior em termos globais.

O volume de ativos sob gestão (ASG) da IMGA alcançou os € 4.754M, representando uma quota de mercado de 22,8%. Este valor reflete um crescimento consistente em relação a 2023, ano em que os ativos registaram um valor de €4.140M, com uma quota de 22,2%.

A trajetória de crescimento observada ao longo dos anos destaca a resiliência e capacidade de adaptação da IMGA, que, em 2015, geria 1.635 milhões de euros, com uma quota de mercado de 13,70%.

Desde então, a gestora quase triplicou os seus ativos sob gestão, consolidando uma posição de destaque no setor financeiro nacional.



Fonte: APFIPP

## VOLUME SOB GESTÃO POR CLASSE DE FUNDOS NA IMGA (M.€)

Em 2024, o volume de ativos sob gestão da IMGA apresentou variações significativas entre as diferentes classes de fundos, impulsionado fundamentalmente pelas subscrições líquidas, que foram complementadas pelo efeito positivo das rendibilidades obtidas no mercado.

Nos fundos de curto prazo o volume aumentou de €1.330,4 milhões para €1.867,9 milhões, representando uma variação de +40,4%. Este crescimento foi impulsionado por subscrições líquidas de €485,4 milhões, enquanto o impacto positivo do mercado contribuiu com €53 milhões.

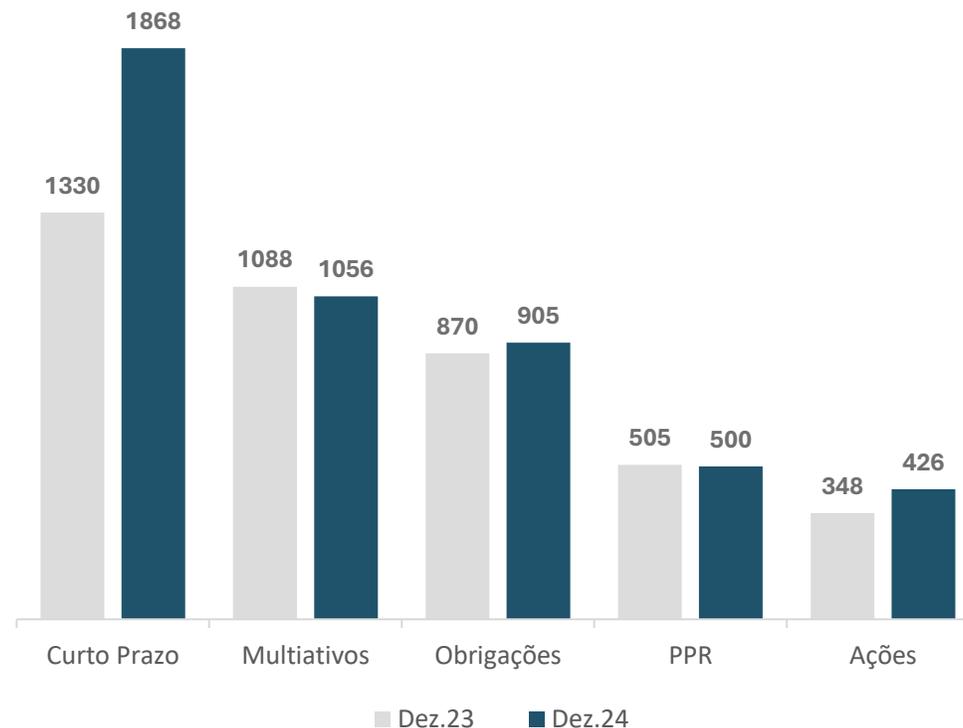
Nos fundos Multiativos, o volume totalizou €1.056,37 milhões em 2024, apresentando uma redução em relação ao ano anterior (€1.087,57 milhões em 2023), correspondente a uma variação de -2,9%. A redução foi motivada por vendas líquidas negativas de €132,8 milhões, parcialmente compensadas por valorização de mercado de €76,9 milhões.

Nos fundos PPR o volume diminuiu ligeiramente de €505 milhões para €500 milhões, o que equivale a uma variação de -1%, desempenho resultante de vendas líquidas negativas de €32 milhões, mitigadas por €27 milhões de valorização de mercado.

Nos fundos de obrigações o volume cresceu de €869,7 milhões para €904,7 milhões, o que representa uma variação de +4%. Este aumento foi impulsionado por subscrições líquidas de €12,3 milhões e um impacto positivo do mercado de €22,7 milhões.

Nos fundos de ações o volume sob gestão aumentou sensivelmente, de €347,7 milhões para €426 milhões, registando uma variação de +22,4%.

Este crescimento foi impulsionado por subscrições líquidas de €49,5 milhões e uma valorização de mercado de €28,4 milhões.



Fonte: APFIPP

## FUNDOS MONETÁRIOS E DE CURTO PRAZO

A evolução dos mercados financeiros em 2024 foi fortemente influenciada pelas condições macroeconómicas e pela política monetária dos bancos centrais, que mantiveram as taxas de juro em níveis elevados.

Este cenário favoreceu os fundos de curto prazo, que beneficiaram do contexto de taxas mais altas, refletindo-se nas suas rendibilidades e atratividade junto dos investidores.

Para os fundos da IMGA, a rendibilidade média desta categoria situou-se entre 3,3% e 4,9%, com destaque para o Fundo IMGA Money Market USD.

O aumento das rendibilidades contribuiu para consolidar a confiança dos investidores, resultando em vendas líquidas positivas de €485,4M. Este desempenho posiciona a IMGA como uma referência na gestão de fundos de mercado monetário, sendo a única gestora nacional com fundos desta natureza.

O volume de ativos sob gestão nos fundos monetários e de curto prazo na IMGA atingiu €1.868M em 2024, um acréscimo de €537,5M face ao ano anterior.

Este crescimento foi impulsionado por subscrições significativas e pela valorização dos fundos no mercado.

No final do ano, esta categoria representava cerca de 39% dos ativos sob gestão da IMGA, confirmando a sua importância no portfólio.



FUNDOS MONETÁRIO E DE CURTO PRAZO	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
CA MONETÁRIO	3,58%	0,05%	1	1,17%	0,23%	1	0,65%	0,23%	1
IMGA MONEY MARKET CAT A	3,26%	0,05%	1	1,07%	0,22%	1	0,55%	0,22%	1
IMGA MONEY MARKET CAT R	3,26%	0,05%	1	1.06% (*)	0,22%	1	0.55% (*)	0,22%	1
IMGA MONEY MARKET CAT I	3,74%	0,05%	1	1.26% (*)	0,25%	1	0.71% (*)	0,25%	1
IMGA MONEY MARKET USD - CAT A	4,91%	0,13%	1	-	-	-	-	-	-
CA CURTO PRAZO	3,91%	0,28%	1	0,87%	0,79%	2	-	0,79%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT A	3,50%	0,65%	2	0,67%	0,89%	2	0,34%	0,89%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT R	3,50%	0,64%	2	0.67% (*)	0,89%	2	0.34% (*)	0,89%	2
IMGA LIQUIDEZ CAT I	3,93%	0,64%	2	0.85% (*)	0,89%	2	0.52% (*)	0,89%	2

(\*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A  
 Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

## FUNDOS DE OBRIGAÇÕES

A categoria de fundos de obrigações consolidou em 2024 a recuperação iniciada no ano anterior, beneficiando de um ambiente mais estável nas taxas de juro e de uma descida gradual das yields em prazos médios e longos. Este contexto proporcionou rendibilidades positivas e atraiu novamente o interesse dos investidores para esta classe de ativos.

Os fundos de obrigações geridos pela IMGA registaram um aumento dos ativos sob gestão, atingindo €904,7M no final do ano, o que representa um crescimento de 4% face a 2023.

Este crescimento foi suportado tanto por vendas líquidas positivas, que totalizaram €12,3M, como por um efeito de valorização de mercado de €22,7M.

A rendibilidade anual dos fundos desta categoria variou entre 2%, no Fundo IMGA Dívida Pública Europeia, e 5,4%, no Fundo IMGA Rendimento Mais Cat I, evidenciando uma performance robusta num cenário de mercado favorável. Além disso, os fundos de obrigações com maturidade definida continuaram a desempenhar um papel relevante, oferecendo soluções estáveis e previsíveis para os investidores.



FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	4,67%	0,73%	2	0,96%	1,51%	2	0,58%	1,51%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT R	4,67%	0,73%	2	0.94% (*)	1,51%	2	0.57% (*)	1,51%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT I	5.06% (*)	0,73%	2	1.16% (*)	1,51%	2	0.77% (*)	1,51%	2
CA RENDIMENTO	4,47%	0,56%	2	0,59%	1,97%	2	0,83%	1,97%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	4,67%	1,19%	2	0,42%	2,40%	3	0,42%	2,40%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	4,69%	1,20%	2	0.47% (*)	2,40%	3	0.45% (*)	2,40%	3
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT P	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	1,97%	4,39%	3	-1,26%	4,36%	3	-0,12%	4,36%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	2,00%	4,39%	3	-1.2% (*)	4,36%	3	-0.09% (*)	4,36%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS CAT A	4,95%	2,27%	3	-0,13%	3,52%	3	0,51%	3,52%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS CAT I	5,44%	2,27%	3	0,36%	3,52%	3	1.02% (*)	3,52%	3
IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SERIE I CAT A	2,94%	0,65%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	2,66%	1,02%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 SERIE I CAT A	2,62%	0,11%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2025 SERIE II CAT A	2,94%	0,36%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2026 SERIE I									

(\*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A

A Categoria A do Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2026 Serie I, constituiu-se em julho de 2024, e o Fundo IMGA Portuguese Corporate Debt constituiu-se em maio de 2024 pelo que não têm rendibilidade a 1 ano.

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

## FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

Os fundos multiativos, incluindo os PPR, continuam a desempenhar um papel importante na diversificação de investimentos, oferecendo uma combinação equilibrada de ativos obrigacionistas e acionistas ajustados ao perfil de risco de cada investidor.

A rentabilidade média destes fundos foi de 7,0% em 2024. Fundos com maior exposição ao risco alcançaram, em média, rentabilidades de 9,5%, enquanto os mais defensivos se situaram nos 5,8%. Já os fundos flexíveis, dentro desta categoria, mantiveram um desempenho semelhante, com uma rentabilidade média também de 7,0%.

Os fundos PPR destacaram-se pela sua rentabilidade média de 7,2%. No entanto, a legislação que permite resgates para amortização de créditos à habitação continuou a gerar um fluxo significativo de resgates.

Ainda assim, o impacto negativo foi parcialmente compensado pela valorização das carteiras, concorrendo para a preservação dos volumes sob gestão.

Os fundos multiativos da IMGA (excluindo os PPR) encerraram o ano com um total de €1.056M de ativos sob gestão, uma diminuição de 3% face ao ano anterior, explicada por vendas líquidas negativas de €132,8M, parcialmente compensadas pelo efeito positivo de mercado na valorização das carteiras.

Os fundos PPR da IMGA, por sua vez, terminaram o ano com €500M sob gestão. Apesar de um total de vendas líquidas negativas de €76,9M, a valorização dos mercados adicionou um total de €73,2M, o que induziu alguma estabilidade ao total de ativos sob gestão.



FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	4,07%	3,18%	3	-0,16%	5,46%	4	0,35%	5,46%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	4,12%	3,18%	3	-0.13% (*)	5,46%	4	0.36% (*)	5,46%	4
IMGA FLEXIVEL CAT A	7,18%	3,11%	3	0,44%	6,85%	4	0,57%	6,85%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	7,13%	3,12%	3	0.46% (*)	6,86%	4	0.58% (*)	6,86%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	5,56%	3,52%	3	0,66%	7,02%	4	0,89%	7,02%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	6,12%	3,84%	3	0.98% (*)	7,09%	4	1.04% (*)	7,09%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	8,38%	4,83%	3	2,38%	9,15%	4	1,93%	9,15%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	8,78%	4,97%	3	2.51% (*)	9,17%	4	1.99% (*)	9,17%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	11,92%	7,63%	4	4,10%	13,26%	5	3,51%	13,26%	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	11,97%	7,65%	4	4.11% (*)	13,27%	5	3.51% (*)	13,27%	5
EUROBIC SELEÇÃO TOP	5,56%	2,78%	3	0,68%	4,16%	3	-	4,16%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	5,61%	3,51%	3	0,50%	7,04%	4	0,84%	7,04%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	5,62%	3,51%	3	0.53% (*)	7,04%	4	0.86% (*)	7,04%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	8,15%	4,81%	3	2,02%	9,18%	4	1,62%	9,18%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	8,15%	4,77%	3	2.02% (*)	9,18%	4	1.62% (*)	9,18%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	9,01%	5,51%	4	2,79%	8,66%	4	-	8,66%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	8,59%	5,02%	4	2,64%	8,06%	4	-	8,06%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	6,33%	3,71%	3	1,44%	6,16%	4	-	6,16%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3,88%	2,73%	3	0,01%	4,77%	3	-	4,77%	3

(\*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A  
 Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

## FUNDOS DE AÇÕES

Os mercados acionistas globais registaram mais um ano positivo em 2024, com os principais índices mundiais a beneficiarem de um ambiente macroeconómico mais estável e da perceção de controlo sobre as pressões inflacionistas. Em Portugal, a rentabilidade média dos fundos de ações foi de 13,9%.

Os fundos com foco em ações da América do Norte voltaram a liderar em termos de desempenho, alcançando uma rentabilidade média de 18,7%, enquanto os fundos de mercados emergentes, Ásia e África registaram uma rentabilidade média de 5,1%, mantendo-se como os menores contribuidores para o desempenho global desta categoria.

Apesar da performance positiva, no mercado nacional as vendas líquidas nesta classe de fundos continuaram negativas, num total de €145M, ainda assim inferiores às verificadas no ano anterior. O efeito de mercado foi determinante para que o volume sob gestão dos fundos de ações em Portugal atingisse os €3.692M, representando um crescimento de 9,9% face a 2023.

Os fundos de ações da IMGA voltaram a sobressair, refletindo uma rentabilidade média de 19,1%, superior à média nacional. Esta categoria registou vendas líquidas positivas de €49,5M, contrariando a tendência negativa no mercado português. O volume sob gestão dos fundos de ações da IMGA atingiu os €426M no final de 2024, o que representa um crescimento de 24% em relação ao ano anterior. O efeito de mercado foi expressivo, contribuindo com €35M para este aumento.

O Fundo IMGA Ações América manteve-se em evidência, com uma rentabilidade anual de 30,5% e um desempenho superior à média do mercado em todos os prazos. Destaque também para o Fundo IMGA Global Equities Selection, com uma rentabilidade anual de 19,9%, significativamente acima da média nacional. Já o IMGA Ações Portugal, com uma rentabilidade de 3,5%, foi o fundo de ações que registou maior incremento em subscrições líquidas, somando €35,02M ao volume sob gestão.



FUNDOS DE AÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	3,50%	11,59%	5	5,54%	19,78%	6	5,46%	19,78%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT P	3,50% (*)	11,59%	5	5,54% (*)	19,78%	6	5,46% (*)	19,78%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT R	3,51%	11,59%	5	5,54% (*)	19,77%	6	5,46% (*)	19,77%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	5,97%	11,83%	5	3,28%	18,18%	6	3,57%	18,18%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT I	7,32%	11,82%	5	4,57% (*)	18,17%	6	4,86% (*)	18,17%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT R	5,91%	11,87%	5	3,27% (*)	18,20%	6	3,57% (*)	18,20%	6
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	30,54%	13,75%	5	14,53%	17,40%	6	11,58%	17,40%	6
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT I	32,10%	13,74%	5	15,89% (*)	17,39%	6	12,91% (*)	17,39%	6
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT R	30,45%	13,74%	5	14,51% (*)	17,41%	6	11,57% (*)	17,41%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	19,86%	12,75%	5	10,94%	16,54%	6	8,97%	16,54%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT R	19,89%	12,76%	5	10,95% (*)	16,55%	6	8,97% (*)	16,55%	6

(\*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A  
 Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

## EVOLUÇÃO DOS ATIVOS SOB GESTÃO E COMISSÕES

Os fundos mobiliários sob gestão atingiram o montante de € 4.753,2M em 31 de dezembro de 2024, o que representa um acréscimo aproximado de 15% relativamente ao período homólogo de 2023 (€4.139,3M).

### EVOLUÇÃO DOS ATIVOS SOB GESTÃO

Unidade: milhões de euros

	2024	2023	VARIAÇÃO 2024 vs 2023	VARIAÇÃO %
<b>FUNDOS MOBILIÁRIOS</b>	<b>4 753,2</b>	<b>4 139,3</b>	<b>613,9</b>	<b>14,8%</b>
Subscrições	1 300,8	1 014,6	286,2	28,2%
Resgates	896,6	695,3	201,3	29,0%

Evidencia-se um crescimento de 28% nas subscrições e resgates de unidades de participação relativamente a 2023.

	2024	2023	VARIAÇÃO 2024 vs 2023
<b>POR TIPOLOGIA DE FUNDOS</b>			
Obrigações	902,8	868,9	33,9
Ações	425,6	347,7	77,9
Multiativos	1 056,4	1 087,6	-31,2
PPR	499,7	505,3	-5,6
Curto Prazo	1 866,8	1 329,1	537,8
OIA	1,9	0,8	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>4 753,2</b>	<b>4 139,3</b>	<b>613,9</b>

Por tipologia de fundos de investimento mobiliário geridos pela IMGA, destaca-se o crescimento dos fundos de curto prazo como a classe com maior crescimento em relação a 2023 (40%), enquanto os fundos de ações registaram um crescimento de 22%. Os fundos de obrigações apresentaram um ligeiro crescimento no valor dos ativos sob gestão, de cerca de 4%, enquanto os restantes registaram uma ligeira diminuição.

Unidade: milhões de euros

TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS PPR	2024	2023	VARIAÇÃO
			2024 vs 2023
De outras Instituições	1,3	2,4	-1,0
Para outras Instituições	-1,7	-0,7	-1,0
<b>Saldo de transferências</b>	<b>-0,4</b>	<b>1,7</b>	<b>-2,1</b>

Contrariando a evolução registada nos últimos anos, o saldo líquido das transferências de fundos PPR entre as diferentes sociedades gestoras nacionais apresentou em 2024 uma variação negativa.

COMISSÕES DE GESTÃO	2024	2023	VARIAÇÃO
			2024 vs 2023
Comissões de Gestão	14 686,3	13 148,5	1 537,8

As comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos, em conformidade com o definido nos seus documentos constitutivos, aumentaram 12% relativamente ao ano anterior, destacando-se o crescimento na generalidade dos distribuidores e a entrada de 3 novas entidades comercializadoras.

COMISSÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E OUTRAS	2024	2023	VARIAÇÃO
			2024 vs 2023
Comercialização	3 023,6	2 570,3	453,3
Referenciação	3,6	0,0	3,6
Outras	12,2	15,4	-3,2
<b>Total</b>	<b>3 039,4</b>	<b>2 585,6</b>	<b>453,8</b>

Em 2024 foi registado um aumento das comissões de comercialização, em conformidade com os termos contratualmente definidos referente ao desempenho dos distribuidores.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO	Data de Constituição	Duração (anos)	Montante sob gestão
<b>FUNDO</b>			<b>17</b>
Mondego Invest - Fundo de Capital de Risco Fechado	02/12/2020	10	1,9
CAPITALVES SIFIDE - Fundo de Capital de Risco Fechado	31/12/2020	10	12,0
One Kapital - Fundo de Capital de Risco Fechado Fechado	21/12/2023	10	2,2
Futurum Tech - Fundo de Capital de Risco Fechado Fechado	03/05/2024	8	1,2

No âmbito da atividade de gestão de fundos de capital de risco, durante o ano de 2024 foi constituído o Fundo Futurum Tech - Fundo de Capital de Risco Fechado, no montante de capital a colocar de € 50M.

## PRINCIPAIS INDICADORES DE PERFORMANCE

Em 31 de dezembro de 2024 o Resultado Líquido ascendeu a € 3,17M, que compara com € 2,96M no período homólogo do ano anterior, evidenciando um acréscimo superior a 7%.

De referir que em 2024 os gastos com pessoal apresentaram um montante superior ao exercício anterior (15,7%), enquanto os gastos gerais administrativos registaram apenas um ligeiro aumento (1,8%).

O volume de fundos mobiliários sob gestão registou um aumento de 15%, e as comissões registaram um acréscimo de 12%.

O Resultado Operacional atingiu o valor de € 4,07M, registando uma variação positiva de 4,25% face ao ano anterior, em que ascendeu a € 3,9M.



Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Síntese de Evolução dos Mercados

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

### Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Proposta de Aplicação de Resultados

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Eventos Subsequentes

Nota Final

Anexos

## Perspetivas para o triénio 2025/27

A economia mundial deverá preservar um ritmo de crescimento próximo de 3% em 2025, embora marcado por uma elevada disparidade e por um ambiente de incerteza associada às habituais flutuações económicas, ao desenrolar das forças favoráveis ao ciclo económico nos últimos anos e às implicações da agenda económica de Donald Trump.

Por um lado, é patente a trajetória de desaceleração do ritmo de crescimento em várias das principais economias mundiais, o que acarreta riscos de materialização de um cenário mais negativo, em caso de coincidência com choques exógenos, como a deterioração adicional do panorama geopolítico ou mesmo uma reaceleração da inflação.

Por outro lado, é expectável um impulso associado à recuperação dos níveis de rendimento real disponível, aos cortes das taxas diretoras dos bancos centrais e às políticas orçamentais mais expansionistas em alguns países. Em termos agregados, a ausência de desequilíbrios estruturais minimiza os riscos de downside, o que a par das margens empresariais próximas de máximos eleva a probabilidade de um ambiente económico ainda globalmente benigno.

A evolução do mercado laboral, em particular nas economias desenvolvidas, deverá ser vista como um dos principais barómetros da economia mundial.

Nesse âmbito, apesar do perfil de solidez praticamente transversal, o arrefecimento recente do crescimento do emprego e o aumento do desemprego em algumas economias desenvolvidas significam riscos de inversão da atual situação de pleno emprego, e justificam uma retórica algo cautelosa.

Projeta-se assim uma continuidade do perfil resiliente da economia mundial, com o PIB mundial a crescer 3,3%, de acordo com as mais recentes projeções da OCDE, um ritmo próximo do verificado nos últimos dois anos.

Entre as economias desenvolvidas, espera-se que os EUA preservem um ritmo de crescimento sólido e acima de 2%, embora mais modesto comparativamente ao perfil exibido nos últimos anos. Esta evolução está relacionada com o menor impulso ao investimento decorrente dos programas governamentais CHIPS Act e IRA e do menor crescimento dos lucros empresariais. Também o crescimento do consumo privado deverá conhecer uma moderação, perante o arrefecimento esperado do mercado laboral, embora deva continuar suportado pelo crescimento do rendimento real.

A implementação da agenda económica de Donald Trump poderá impulsionar o ritmo de atividade nos EUA entre 2025 e 2026, mas é igualmente acompanhada por riscos económicos relevantes, fruto do seu carácter marcadamente isolacionista.

Mais especificamente, as perspetivas de cortes de impostos e de isenções fiscais, de desregulação e as políticas “*America First*” deverão beneficiar a atividade doméstica. Por outro lado, embora a imposição de tarifas aduaneiras sobre as importações de bens possam representar um impulso de curto-prazo, as análises de organismos independentes do impacto das políticas da mesma natureza impostas por Trump no seu primeiro mandato revelam que estas foram detrimenais para a atividade económica, quer doméstica, quer internacional. Os riscos inflacionistas associados à sua agenda económica deverão ainda produzir um impulso inflacionista e, conseqüentemente, significar a necessidade de manutenção de taxas de juro elevadas durante um período mais prolongado de tempo.

As perspetivas económicas para a Área do Euro indicam uma aceleração do ritmo de crescimento em 2025, embora num registo provavelmente ainda abaixo do potencial. A região deverá beneficiar da queda das taxas de juro e do retrocesso da inflação, o que poderá contribuir para desbloquear a procura doméstica, nomeadamente o consumo privado. As projeções da OCDE para a Área do Euro são de uma aceleração do ritmo de crescimento de 0,8% para 1,3%, mais otimistas que o Banco Central Europeu e que o consenso dos economistas, que limitam o crescimento anual a 1,1%.

As raízes de carácter algo estrutural das vulnerabilidades económicas do bloco europeu, como o crescimento fraco da produtividade, as dificuldades de adaptação à crise energética resultante da guerra na Ucrânia, o défice de investimento, as políticas orçamentais restritivas e a falta de liderança política – quer no âmbito nacional quer ao nível da UE – estão entre os fatores que deverão continuar a limitar o ritmo de crescimento da região. Acrescem os riscos de carácter mais cíclico, como a inversão do mercado laboral, que poderá comprometer a retoma do consumo privado e riscos exógenos, associados às políticas comerciais restritivas da Administração Trump, ao desempenho de mercados-alvo como a China e à trajetória da atividade na manufatura à escala global.

Numa perspetiva mais individual, antecipa-se uma reaceleração de várias das principais economias europeias, embora ainda num registo modesto.

A Alemanha deverá passar de uma contração em 2024 para um crescimento de 0,7% em 2025. O desfecho das eleições legislativas poderá permitir alguma flexibilização do “travão da dívida”, o que

garantiria uma maior margem orçamental para aumentar o investimento em infraestruturas e defesa, embora esse impulso económico provavelmente só se fizesse sentir em 2026.

O ritmo de crescimento da economia francesa poderá abrandar em 2025, depois de ter beneficiado do impulso decorrente da realização dos Jogos Olímpicos em 2024. O clima de incerteza política penalizou a confiança dos agentes económicos ao longo do segundo semestre de 2024, uma situação que se deverá prolongar em 2025. Apesar da menor consolidação orçamental comparativamente ao executivo de Michel Barnier, o contributo da política orçamental deverá ainda assim ser negativo em 2025.

Projeta-se uma aceleração modesta do ritmo de crescimento da Itália, para uma expansão anual de 0,9% em 2025, com o retrocesso da inflação e a queda das taxas de juro a suportarem o consumo privado e alguma resiliência do investimento associado aos fundos do PRR. Por outro lado, o investimento residencial deverá exibir uma quebra acentuada, fruto do vencimento dos créditos fiscais direcionados a esse segmento.

Após um crescimento esperado de 3% em 2024, espera-se algum abrandamento do crescimento do produto de Espanha para 2025 (2,3%), embora ainda confortavelmente acima da média da Área do Euro. A procura doméstica deverá manter-se como principal dinamizador, impulsionada pela situação resiliente do mercado laboral, pela queda das taxas de juro, pela queda da inflação e pela execução dos fundos comunitários.

À semelhança da economia espanhola, também a economia portuguesa deverá manter um ritmo de crescimento próximo ou mesmo acima de 2% ao longo dos próximos dois anos, e assim continuar a superar a média da Área do Euro.

O consumo privado deverá exibir um crescimento acima de 2,5% em 2025 mas numa trajetória de arrefecimento, em linha com as perspetivas de evolução do rendimento real disponível. Por outro lado, projeta-se uma aceleração algo significativa do investimento entre 2025 e 2026, possibilitada pela trajetória descendente das taxas de juro e pelo suporte dos fundos europeus relacionados com o PRR.

É esperado um menor contributo da procura externa dirigida à economia portuguesa, com abrandamentos quer no segmento de bens, quer das exportações de serviços, impactadas pela desaceleração das receitas turísticas, reflexo da esperada normalização dos padrões de consumo global, após a forte recuperação no período pós-Covid. O aumento da fragmentação da economia mundial poderá comprometer o funcionamento regular das cadeias de abastecimento e impactar o volume de trocas comerciais mundiais.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, antecipa-se um menor crescimento do emprego em 2025 (0,8%), o que reflete a expectativa de saldos migratórios positivos mas inferiores aos registados no passado recente. A taxa de desemprego deverá permanecer reduzida e estável, abaixo de 6,5%.

O saldo externo deverá aumentar em 2025 para níveis próximos de 4% do PIB e manter-se amplamente excedentário nos anos seguintes, fruto das transferências líquidas da UE e do saldo excedentário próximo de 2% da balança de bens e serviços.

No âmbito orçamental, o Banco de Portugal projeta agora um regresso a uma situação deficitária em 2025 (-0,1%), que se seguirá a um excedente de 0,6% em 2024. A reversão desta situação reflete os efeitos das medidas permanentes já implementadas, com impacto quer no aumento da despesa, quer na redução da receita.

A trajetória descendente do rácio de dívida pública não deverá, ainda assim, estar em causa, com o Banco de Portugal a estimar uma diminuição deste rácio de 91,2% em 2024 para 81,3% do PIB em 2027.

O crescimento do PIB do Reino Unido deverá acelerar de 0,9% em 2024 para 1,7% em 2025, impulsionado pela evolução do investimento público, embora seja plausível que os aumentos de impostos planeados restrinjam o consumo privado e o investimento. O PIB japonês deverá acelerar igualmente em 2025, beneficiado pela procura doméstica, fruto do crescimento salarial, do impulso orçamental e do menor crescimento da inflação.

Antecipa-se ainda uma aceleração do investimento, decorrente do forte crescimento dos lucros empresariais e dos subsídios estatais direcionados ao investimento digital e em projetos “verdes”.

O crescimento projetado para as economias emergentes é próximo do observado em 2024, apesar da disparidade antecipada neste agregado.

As perspetivas económicas para a China continuam envoltas em incerteza, apesar da adoção de uma política económica mais proativa. Se, por um lado, as forças estruturais significam uma pressão de arrefecimento do ritmo de crescimento para patamares mais modestos nos próximos anos, por outro lado, a retórica recente de suporte “incondicional” à economia, com foco na estabilização dos principais detratadores de crescimento, e as pretensões de recapitalização do setor bancário e de resolução da dívida dos governos locais, permitem uma interpretação mais benigna das forças cíclicas ao longo dos próximos trimestres.

Não obstante, apesar da multiplicidade de medidas já anunciadas e em implementação, estas carecem ainda de materialidade económica, particularmente no que se refere a estímulos direcionados ao consumo privado e ao investimento. Ainda assim, são visíveis os primeiros sinais das medidas implementadas ao longo dos últimos meses, nomeadamente sinais preliminares de uma quebra menos

pronunciada do investimento imobiliário e de alguma retoma dos gastos discricionários das famílias, ainda que a partir de uma base débil.

Assim, na ausência de um impulso orçamental mais significativo, é expectável que o crescimento real da China permaneça abaixo de 5% em 2025. A China poderá ainda sofrer de um clima geopolítico mais adverso, fruto do potencial agravamento da guerra comercial com os EUA, sendo provavelmente o principal alvo de Donald Trump, após a tomada de posse.

No restante bloco emergente, projetam-se crescimentos ainda sólidos da Índia e da Indonésia ao longo dos próximos dois anos (em média de 6,8% e 5,2%, respetivamente), impulsionados, em ambos os casos, pelo forte crescimento do investimento. Em sentido contrário, o Brasil deverá desacelerar para um ritmo de crescimento pouco acima de 2% em 2025, uma trajetória que resulta do menor crescimento das rubricas de consumo privado e de investimento, do ambiente externo mais adverso, assim como do impacto contracionista da política monetária.

A situação económica do México é comparativamente mais débil, projetando-

se um arrefecimento para um crescimento real do PIB próximo de apenas 1%, onde a queda das taxas de juro e da inflação produzem efeitos conflituantes com os esforços de consolidação orçamental em 2025, com esta economia ainda significativamente vulnerável à potencial imposição de tarifas comerciais pelos EUA.

O processo desinflacionista deverá prosseguir em 2025, embora com maior dispersão comparativamente aos últimos dois anos. A convergência da inflação para o objetivo dos bancos centrais deverá ocorrer em linha com os crescimentos mais modestos das principais economias mundiais e com a tendência de arrefecimento do mercado de trabalho e dos custos laborais.

O menor crescimento esperado dos lucros empresariais deverá contribuir igualmente para o abrandamento da inflação.

Fatores como a desglobalização, a demografia e a transição energética deverão condicionar os níveis de inflação no médio-prazo, o que deverá significar que atingirá mais frequentemente níveis mais próximos ou mesmo acima do objetivo dos bancos centrais.

A OCDE projeta um abrandamento da inflação total para o bloco do G20, de 5,4% em 2023 para 3,8% em 2025, com níveis médios do crescimento dos preços já consistentes em vários países com o objetivo dos respetivos bancos centrais e uma trajetória descendente da inflação em cerca de 75% dos países da OCDE. Também a inflação subjacente deverá retroceder ao longo dos próximos dois anos.

Persistem, ainda assim, riscos de uma convergência mais demorada da inflação para o objetivo dos bancos centrais, ou mesmo de reaceleração no decorrer de 2025.

Efetivamente, depois de entre 2023 e 2024 o abrandamento da inflação ter sido maioritariamente explicado pelo comportamento dos preços dos bens alimentares, energéticos e dos bens industriais, a imposição de tarifas comerciais pelos EUA (e respetivas retaliações) e a possível disrupção das cadeias de abastecimento poderão originar uma reaceleração dos preços dos bens e assim comprometer o retrocesso da inflação, em particular nos EUA.

Por outro lado, num cenário em que o ritmo de atividade económica permanece robusto, também os preços dos serviços poderão permanecer pressionados durante mais tempo.

A diferenciação geográfica é patente na comparação das trajetórias inflacionistas dos EUA e da Área do Euro.

A inflação dos EUA deverá continuar a desacelerar em 2025 e 2026, embora deva permanecer acima do objetivo de 2%, com o perfil económico ainda robusto e a perspetiva de imposição de tarifas sobre alguns dos seus principais parceiros comerciais a significarem riscos de persistência inflacionista.

Em oposição, o cenário central para a inflação da Área do Euro é mais benigno, com base nas maiores vulnerabilidades económicas, o que significa que a região deverá atingir o objetivo do Banco Central Europeu ainda no decorrer de 2025.

A persistência de fortes crescimentos médios dos salários na Área do Euro constitui, no entanto, um dos principais riscos para a inflação.

A evolução da inflação nas economias emergentes deverá ser igualmente divergente, reflexo dos diferentes perfis do mercado de trabalho, de crescimento/*output gap*, de expansão orçamental e de flutuação cambial, com espectros opostos observáveis na China (próxima de uma situação de deflação) e no Brasil.

Apesar dos cortes de taxas diretoras ocorridos ao longo de 2024, o nível absoluto das taxas diretoras das principais economias desenvolvidas permanece restritivo, o que significa que, caso a inflação desacelere para o objetivo dos bancos centrais e/ou o ritmo de crescimento económico abrande significativamente, a generalidade dos bancos centrais terá ampla margem para cortar as respetivas taxas diretoras até que seja atingido um patamar “neutral” ou mesmo “expansionista”.

Importa, no entanto, sublinhar que a margem de erro da convergência para um nível neutral de taxas diretoras é algo elevada, uma vez que esse nível de taxas não é observável. Por outro lado, a resiliência económica exibida mesmo no pico das taxas diretoras, entre 2022 e 2023, e a persistência inflacionista revelam que o

nível neutral das taxas diretoras poderá ser algo superior ao percecionado pela generalidade dos analistas.

Projeta-se assim a continuidade do ciclo de cortes de taxas diretoras ao longo de 2025, sendo ainda assim expectável que os bancos centrais mostrem resistência à convergência para patamares expansionistas, na ausência de riscos de *undershooting* da inflação e de deterioração significativa do mercado laboral e das perspetivas económicas.

Em termos acumulados, encontram-se descontados, no início de 2025, entre três e quatro cortes de 25 pontos base da taxa diretora do BCE em 2025, concentrados ao longo do primeiro semestre do ano.

A retórica mais agressiva da Reserva Federal dos EUA no passado recente, que acompanhou o acréscimo dos riscos inflacionistas associado à resiliência económica e ao potencial impacto das tarifas, originou a incorporação de menores expectativas de cortes da taxa diretora, com as taxas implícitas a apontarem a apenas um corte de taxas diretoras em 2025.

À semelhança do observado nos últimos anos, a evolução destas expectativas deverá provar-se determinante para a direcionalidade dos mercados financeiros.

Com base nos pressupostos económicos enumerados, antecipa-se algum retrocesso das taxas de juro governamentais, quer na Europa (Alemanha), quer nos EUA. Sem menosprezar o risco de novas subidas das taxas de juro soberanas, a consolidação do processo desinflationista e o aprofundamento do ciclo de descida de taxas dos bancos centrais deixa antever rendibilidades positivas neste segmento em 2025, principalmente decorrente do nível absoluto de taxas ainda atrativo (carry).

As perspetivas para a classe de dívida empresarial permanecem favoráveis, particularmente num contexto em que o suporte das políticas monetária e orçamental mantenham o ritmo de crescimento económico.

Depois dos estreitamentos significativos dos spreads da dívida de obrigações empresariais em 2023, a dinâmica económica resiliente permitiu estreitamentos significativos dos spreads em todos os níveis de rating, proporcionado a esta

classe retornos entre 4% e 7% em 2024. O atual nível dos spreads de crédito, já relativamente perto de mínimos históricos, não deixa de constituir um risco para 2025, particularmente caso se concretize um cenário económico desfavorável.

Sumarizando, uma vez que o contexto económico previsto é ainda globalmente benéfico e que os níveis de endividamento e de serviço da dívida são ainda robustos, projetam-se ganhos (de carry) no segmento de crédito, com um binómio risco-retorno mais favorável na dívida com maturidades curtas e no segmento de investment grade. As perspetivas são ainda construtivas para a dívida subordinada de financeiras, com base na solidez dos fundamentais nesse segmento.

O contexto descrito para 2025 deverá ser razoavelmente favorável para a dívida de mercados emergentes, face ao nível de rendibilidade potencial atrativo, perto dos 7%, e à perspetiva de aprofundamento do ciclo de cortes de taxas diretas nas principais economias desenvolvidas.

Nota ainda assim para os riscos relacionados com a política externa da Administração Trump, que deverá provar-se desfavorável

para algumas economias emergentes. Projeta-se igualmente um ambiente benéfico para a dívida empresarial de mercados emergentes, embora mais vulnerável a potenciais alargamentos de spreads de risco.

A generalidade das praças acionistas voltou a registar fortes ganhos em 2024, fruto do crescimento de resultados mais forte do que o esperado e da mensagem otimista dos responsáveis empresariais, apesar do clima de incerteza associado às tensões geopolíticas.

A classe acionista terá igualmente beneficiado da melhoria do sentimento dos investidores associado à inversão do ciclo de política monetária. Para 2025, caso se confirme o cenário central subjacente a este exercício - de continuidade do processo desinflationista e um ambiente macro-económico globalmente favorável - as margens e os resultados empresariais deverão continuar a crescer e a contribuir para retornos positivos da classe acionista.

Ainda assim, persistem alguns riscos para a classe. Por um lado, as expectativas de crescimento dos resultados empresariais poderão sofrer ajustes em baixa caso a

dinâmica económica global se prove mais desafiante do que o esperado ou perante um menor impulso dos títulos relacionados com temáticas dominantes nos últimos dois anos, como a aposta na inteligência artificial. Por outro lado, embora as valorizações atuais da classe não sejam vistas como excessivas, será improvável que o movimento ascendente do mercado seja impulsionado pela expansão de múltiplos, face ao clima de incerteza que se espera que impere em 2025.

Numa perspetiva geográfica, é plausível que o mercado acionista dos EUA continue a destacar-se, em resultado do maior dinamismo desta economia e num cenário de continuidade dos fortes investimentos em temas como a inteligência artificial, pese embora a *outperformance* dos títulos de maior capitalização possa sofrer alguma reversão, em detrimento de segmentos de mercado menos favorecidos ao longo dos últimos anos.

As perspetivas para o mercado acionista europeu saem penalizadas pelos desafios associados ao crescimento anémico da região e ao clima de instabilidade política.

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

**REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
<b>COMISSÃO EXECUTIVA</b>			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
<b>CONSELHO FISCAL</b>			
Presidente e vogais	46.140	0	4
<b>COLABORADORES</b>			
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Síntese de Evolução dos Mercados

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

**Proposta de Aplicação de Resultados**

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Eventos Subsequentes

Nota Final

Anexos

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66 e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se cumpridos os requisitos legais e estatutários de capital, o Conselho de Administração da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. propõe que ao resultado líquido de imposto relativo ao exercício de 2024, no valor de €3.168.267,20 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), seja dada a seguinte aplicação:

- a) Distribuição de dividendos ao acionista no montante de €1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros);
- b) Integração na rubrica de “Reservas Livres” do montante remanescente, no total de €1.868.267,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos).

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Síntese de Evolução dos Mercados

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Proposta de Aplicação de Resultados

**Estrutura e Práticas do Governo Societário**

Eventos Subsequentes

Nota Final

Anexos

## ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURAS INTERNAS

A IMGA tem implementada uma estrutura de governo societário com todos os recursos e meios necessários ao cabal desempenho das respetivas funções, visando a promoção de uma gestão sã e prudente, assente numa efetiva segregação de funções e linhas de reporte direto claramente definidas, em linha com as melhores práticas internacionais e com os princípios adotados pelo seu acionista.

A Sociedade adota como estrutura de administração e de fiscalização o modelo com um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos, sendo o mandato em curso válido para o triénio 2024/2026.



A Assembleia Geral, cuja mesa é composta por um Presidente e um Secretário, delibera nos assuntos sobre os quais especificamente a Lei e os Estatutos lhe atribuem competência quanto a questões fundamentais como sejam a eleição de órgãos sociais, alterações ao contrato de sociedade e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras, bem como da Proposta de aplicação de resultados.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, incluindo um membro independente, reunindo pelo menos uma vez por mês, com vista à prossecução dos interesses gerais da Sociedade, delegando numa Comissão Executiva a gestão corrente dos negócios.

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Administradores, sendo diretamente responsável pela atividade diária das diferentes Direções que compõem a estrutura da Sociedade, para o que estão devidamente definidos os respetivos pelouros.

Concretamente ao Presidente da Comissão Executiva estão estatutariamente atribuídas competências de prestação de informação aos demais membros do Conselho de Administração, relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva, de que coordena as atividades, velando pela execução das deliberações.

A fiscalização dos negócios da IMGGA é exercida por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, ambos eleitos pela Assembleia Geral, a quem é assegurado o acesso regular à informação necessária ao adequado exercício das suas funções. Complementarmente, a Assembleia Geral designou ainda um auditor externo para verificação das contas da Sociedade.

Faz ainda parte da estrutura interna um Comité de Remunerações, composto por dois Administradores não executivos e pelo Presidente do Conselho Fiscal, nomeados em Assembleia Geral, com competências de assessoria interna em matéria relativa à Política de Remunerações dos Órgãos Sociais.

#### **ESTRUTURA ACIONISTA DA IMGGA**

Desde maio de 2015 a IMGGA é detida na sua totalidade pelo Grupo CIMD, um dos maiores grupos independentes nos mercados financeiros e de energia da Península Ibérica, que presta serviços de intermediação, consultoria, gestão, titularização e energia, destinados maioritariamente a clientes institucionais.

Assim, para cumprimento do disposto pelo Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, regista-se que os membros dos órgãos de administração e fiscalização não possuem quaisquer ações da Sociedade.



**ESTRUTURA SOCIETÁRIA DO GRUPO CIMD**

A CIMD, S.A. detém as 11 sociedades funcionais que constituem o Grupo, com as seguintes percentagens de participação:

CIMD, SV, S.A. – 100%

Intermoney Valores, SV, S.A. – 100%

Intermoney Gestión, SGIIC, S.A. – 100%

Intermoney Capital, SGEIC, S.A. – 55%

Intermoney Titulización, SGFT, S.A. – 80%

Wind to Market, S.A. – 100%

Intermoney Valora Consulting, S.A. – 100%

Intermoney, S.A. – 100%

Intermoney Agency Services, S.A. – 80%

CIMD (Dubai) Ltd. – 100%

IM Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. – 100%

A estrutura societária do Grupo em Espanha é composta pela CIMD SV, Intermoney Valores SV, Intermoney Gestión SGIIC, Intermoney Titulización SGFT, Intermoney Capital SGEIC, Intermoney SA, Intermoney Valora Consulting, Intermoney Agency Services e Wind to Market, complementada pela CIMD (Dubai) Ltd no Dubai e a IM Gestão de Ativos em Portugal.

**ESTRUTURA ACIONISTA DO GRUPO CIMD**

Após vários anos sem qualquer alteração na sua estrutura acionista, registou-se a saída da participação da TP ICAP no capital do Grupo no final de 2023, por redução do capital social da CIMD, SA, mediante a amortização da totalidade das 72.124 ações da Categoria B que detinha.

Foi eliminada a Categoria B de ações representativas do capital social da CIMD, SA, passando a existir uma única categoria e série de ações, com idênticos direitos de voto e económicos.

Em resultado desta redução de capital os quadros diretivos passaram a deter uma participação de 50% no capital do Grupo, com a restante participação a ser detida pelo Banco de Crédito Cooperativo (12,5%), BBVA (11,8%), Grupo Crédito Agrícola (11%), Santander (7,4%) e pela IberCaja (7,3%), com o respetivo efeito em termos de participação indireta no capital social da IMGGA.

**CUMPRIMENTO DE OUTRAS MATÉRIAS RELEVANTES DO ARTIGO 66º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existem quaisquer sucursais da Sociedade.

A Sociedade não detém, nem deteve durante 2024, quaisquer ações próprias.

Não existem factos relevantes ocorridos após o final do ano.

Releva-se porém, já em 2025, a abertura de um escritório de representação da Sociedade no Porto no âmbito do projeto de expansão comercial, para apoio local à atividade desenvolvida com clientes desta zona geográfica do país.

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Síntese de Evolução dos Mercados

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Proposta de Aplicação de Resultados

Estrutura e Práticas do Governo Societário

### Eventos Subsequentes

Nota Final

Anexos

#### 10 de Fevereiro de 2025

No dia **10 de fevereiro**, através da informação disponibilizada pela APFIPP, constatámos que os dados estatísticos das quotas de mercado dos Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) referentes a **31 de dezembro de 2024** não eram coincidentes com os valores divulgados pela CMVM a **13 de janeiro** e que serviram de base à elaboração deste relatório.

Com efeito, a CMVM não tinha incorporado na sua informação os dados referentes a uma Sociedade Gestora recente, com um fundo com uma expressão de 370M€ constituído em dezembro de 2024, o que fez com que a quota de mercado da IMGA se situasse nos 22,4%, ao invés dos 22,8%.

Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Síntese de Evolução dos Mercados

Evolução da Indústria de Fundos de Investimento Mobiliário em 2024

Evolução da Indústria de Fundos de Capital de Risco em 2024

Principais Iniciativas Legislativas

Principais Eventos

Gestão de Risco

Atividade Comercial

Desempenho Financeiro

Perspetivas para o triénio 2025/27

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Proposta de Aplicação de Resultados

Estrutura e Práticas do Governo Societário

Eventos Subsequentes

**Nota Final**

Anexos

## NOTA FINAL

Reafirmando o compromisso com a excelência na gestão e criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, expressamos o nosso sentido agradecimento a todos aqueles que com a sua confiança contribuíram para mais um ano de sucesso:

Aos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras dos fundos, pela diligência e profissionalismo postos no desempenho das suas funções;

Aos Participantes e Investidores pela confiança depositada na nossa experiência e visão estratégica;

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

---

Iñigo Trincado Boville

Às Entidades de Supervisão e Parceiros Institucionais, pela cooperação e pelo papel essencial no desenvolvimento do setor financeiro;

Aos Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, pela colaboração prestada ao longo do exercício;

Aos membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, cujo compromisso e experiência têm sido essenciais no estreito acompanhamento e pronta colaboração prestada; e,

---

Emanuel Guilherme Louro da Silva

---

João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira

Aos nossos Colaboradores, pelo seu empenho, profissionalismo e dedicação, fundamentais para a excelência dos nossos serviços.

Vemos o futuro com confiança, certos de que, juntos, continuaremos a construir um caminho de inovação, crescimento sustentável e criação de valor para todos os nossos *stakeholders*.

---

Ana Rita Soares de Oliveira Gomes Viana

Nota final

i | m | g | a |

## Anexos

- **Demonstrações Financeiras e Notas Anexas**
- Relatório de Auditoria
- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(página intencionalmente em branco)

## Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2024	2023
Rendimentos de serviços e comissões	2	14.686.291	13.148.531
Gastos com serviços e comissões	2	(3.039.418)	(2.585.634)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(1.148)	17.681
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		(2.781)	(1.494)
Gastos com pessoal	5	(4.404.442)	(3.805.610)
Gastos gerais administrativos	6	(2.469.937)	(2.426.609)
Depreciações e amortizações	7	(602.301)	(558.956)
Outros resultados de exploração	4	(94.621)	117.773
<b>Resultado Operacional</b>		<b>4.071.642</b>	<b>3.905.683</b>
Juros e rendimentos similares	3	218.261	145.118
Juros e gastos similares	3	(40.924)	(36.870)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4.248.980</b>	<b>4.013.931</b>
<b>Impostos sobre os lucros</b>			
Impostos correntes	13	(1.077.551)	(1.065.827)
Correção de estimativa para impostos	13	(3.162)	13.702
Impostos diferidos	13	-	(2.131)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>3.168.267</b>	<b>2.959.675</b>
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>3.168.267</b>	<b>2.959.675</b>
<b>Resultado por ação</b>		<b>3,1683</b>	<b>2,9597</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração da Posição Financeira dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 202

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
		Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Corrente</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	1.649	1.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	1.283.979	2.189.937
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	10	90.550	1.191.699
Aplicações em instituições de crédito	9	7.550.000	4.000.000
Outros ativos	14	1.829.463	1.904.615
<b>Total Ativo Corrente</b>		<b>10.755.641</b>	<b>9.288.185</b>
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos tangíveis	11	1.294.542	1.570.910
Ativos intangíveis	12	1.829.437	1.948.074
Outros ativos	14	163.198	161.045
<b>Total Ativo Não Corrente</b>		<b>3.287.176</b>	<b>3.680.028</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>14.042.817</b>	<b>12.968.213</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Corrente</b>			
Passivos por impostos correntes	13	154.890	515.161
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	362.050	336.033
Outros passivos	16	4.747.136	4.272.082
<b>Total Passivo Corrente</b>		<b>5.264.075</b>	<b>5.123.275</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15	660.587	927.262
Outros passivos	16	335.992	303.780
<b>Total Passivo Não Corrente</b>		<b>996.579</b>	<b>1.231.042</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.260.654</b>	<b>6.354.317</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	17	1.000.000	1.000.000
Outras reservas e resultados transitados	18 e 19	3.613.896	2.654.221
Resultado do exercício		3.168.267	2.959.675
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>7.782.163</b>	<b>6.613.896</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>14.042.817</b>	<b>12.968.213</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração das alterações dos capitais próprios nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Reservas legais e Estatutárias	Reservas livres e resultados Acumulados	Resultados líquidos do Período	Total dos capitais Próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		1.000.000	1.000.001	1.840.500	1.941.334	5.781.834
Resultados transitados		-	-	1.941.334	(1.941.334)	-
Distribuição de reservas		-	-	(2.200.000)	-	(2.200.000)
Ajustamentos IFRS 16		-	-	72.387	-	72.387
Resultado líquido do exercício		-	-	-	2.959.675	2.959.675
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		1.000.000	1.000.001	1.654.220	2.959.675	6.613.896
Resultados transitados		-	-	2.959.675	(2.959.675)	-
Distribuição de reservas	18 e 19	-	-	(2.000.000)	-	(2.000.000)
Ajustamentos IFRS 16		-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	3.168.267	3.168.267
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		1.000.000	1.000.001	2.613.895	3.168.267	7.782.163

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros recebidos		178.695	162.063
Comissões recebidas		15.117.161	13.371.095
Pagamento de comissões		(2.680.037)	(1.676.372)
Pagamento a colaboradores		(2.270.018)	(1.737.919)
Pagamento a fornecedores		(3.149.704)	(3.148.432)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(636.609)	(1.768.444)
		<b>6.559.487</b>	<b>5.201.990</b>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos		(1.440.984)	(691.919)
		<b>5.118.503</b>	<b>4.510.071</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>			
Aquisições / (alienação) de investimentos financeiros		-	(1.214)
Aquisição / (alienação) de ativos tangíveis e intangíveis		(48.336)	-
Aplicações em Instituições de crédito		-	(1.100.008)
		<b>(48.336)</b>	<b>(1.101.222)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>			
Pagamento de dividendos		(2.000.000)	(2.200.000)
Pagamentos de locação - capital		(387.214)	(363.284)
Pagamentos de locação - juros		(39.196)	(13.085)
		<b>(2.426.410)</b>	<b>(2.576.370)</b>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		2.643.756	832.479
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.191.872	5.359.393
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8 e 9	<b>8.835.628</b>	<b>6.191.872</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## NOTA INTRODUTÓRIA

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (a “Sociedade” ou “IMGA”) foi constituída por escritura pública em 14 de abril de 1989 e tem como objeto social a administração, em representação dos participantes e no interesse exclusivo destes, de um ou mais fundos de investimento mobiliário, imobiliário, ou de capital de risco e, em geral, o exercício de todas as atividades consentidas por lei às sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo, nos termos da legislação portuguesa, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 de abril e o Regulamento n.º 7/2023 de 21 de dezembro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Sociedade esteve na esfera do Grupo BCP entre 1991 e 2015, quando o Grupo CIMD adquiriu a totalidade do seu capital social.

Em 27 de abril de 2015, o Banco de Portugal deliberou não deduzir oposição à aquisição da totalidade do capital social da Millennium BCP Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA pelo Grupo CIMD, tendo a transação sido formalizada em 18 de maio de 2015. De referir que no âmbito deste acordo o BCP continua a comercializar os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, dos quais é um dos depositários.

Na sequência da aquisição da Sociedade a sua denominação social foi alterada para IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

Os fundos passaram a ser geridos diretamente pela IMGA, tendo a sociedade gestora, para o efeito, reforçado os seus meios técnicos e humanos.

A partir de 1 de outubro de 2017 a Sociedade passou a gerir os 8 Fundos de Investimento Mobiliário anteriormente geridos pelo Grupo Crédito Agrícola.

A 27 de dezembro de 2019 foi aprovada pela Assembleia Geral a alteração da denominação social da Sociedade, de modo a adotar a expressão “Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo” ou a abreviatura “SGOIC”, para cumprimento do Decreto-Lei nº 144/2019, de 23 de setembro. A firma da Sociedade foi assim alterada para IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Em 31 de dezembro de 2024, os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

<b>Fundos de Investimento Mobiliário (Fundos Abertos):</b>	<b>Data de Constituição</b>
<b><i>Fundos de Curto Prazo</i></b>	
CA Monetário	6 de Outubro de 2008
CA Curto Prazo	1 de Abril de 2016
IMGA Money Market	4 de agosto de 2010
IMGA Money Market USD	29 de setembro de 2020
IMGA Liquidez	6 de abril de 2010
<b><i>Fundos de Obrigações</i></b>	
IMGA Dívida Pública Europeia	22 de julho de 2013
IMGA Euro Taxa Variável	23 de maio de 2011
IMGA Rendimento Mais	19 de julho de 2005
IMGA Rendimento Semestral	1 de julho de 1996
CA Rendimento	20 de Junho de 1994
IMGA Financial Bonds 3 1/2	1 de Junho de 2023
IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%	1 de fevereiro de 2023
* IMGA Obrigações Globais Euro 2024	1 de setembro de 2023
IMGA Obrigações Globais Euro 2025	4 de dezembro de 2023
IMGA Obrigações Globais Euro 2026	18 de julho de 2024
IMGA Portuguese Corporate Debt	12 de abril de 2024
<b><i>Fundos Multi-Ativos</i></b>	
IMGA Alocação Conservadora	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Dinâmica	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Moderada	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Defensiva	24 de julho de 2007
IMGA Flexível	22 de Junho de 1998
EUROBIC Seleção TOP	1 de Outubro 2018
<b><i>Fundos de Ações</i></b>	
IMGA Ações América	17 de janeiro de 2000
IMGA Ações Portugal	20 de julho de 1995
IMGA European Equities	19 de março de 1990
IMGA Global Equities Selection	11 de março de 2004
<b><i>Fundos de Poupança-Reforma Harmonizados</i></b>	
IMGA Poupança PPR/OICVM	5 de maio de 2003
IMGA Investimento PPR/OICVM	11 de janeiro de 2006
ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida +55	15 de Outubro de 2018
ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida 45 -54	16 de Outubro de 2018
ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida 35 -44	18 de Outubro de 2018
ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida -34	19 de Outubro de 2018
<b><i>Fundos Alternativo-Mobiliário Aberto</i></b>	
IMGA PME Flex	2 de janeiro de 2023
Bison China Flexible Bond Fund	11 de maio de 2021

\* Liquidado a 31 de dezembro de 2024 com pagamento aos Participantes no dia 9 de janeiro de 2025.

No âmbito da expansão das suas atividades, foi constituído o Fundo Futurum Tech, sendo que em 31 de dezembro de 2024 os fundos dessa categoria geridos pela IMGA são os seguintes:

<u>Fundos de Capital de Risco:</u>	<u>Data de Constituição</u>
Capitalves Sifide - Fundo de Capital de Risco	31 de Dezembro de 2020
Mondego Invest - Fundo de Capital de Risco	2 de Dezembro de 2020
One Kapital - Fundo de Capital de Risco	21 de Dezembro de 2023
Futurum Tech- Fundo de Capital de Risco	3 de Maio de 2024

## NOTA 1 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, que clarifica o regime contabilístico aplicável às Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo (SGOIC), após a sua cessão à sujeição ao RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) decorrente da transferência, do Banco de Portugal para a CMVM, das competências de supervisão prudencial sobre as SGOIC, operada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, que concentrou, na CMVM, a supervisão prudencial e comportamental das SGOIC.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros

fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são expressas em euros.

### b) Alterações de políticas contabilísticas

Em 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

### c) Instrumentos financeiros

A Sociedade mensurou a maior parte dos ativos financeiros e os passivos de locação ao custo amortizado.

O custo amortizado é a quantia pela qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial deduzida dos reembolsos de capital, acrescida ou deduzida da amortização acumulada usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia à data do vencimento, e, para os ativos financeiros, ajustada por eventuais imparidades para perdas.

A taxa de juro efetiva é a que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da duração esperada do ativo financeiro ou do passivo financeiro à quantia escriturada bruta de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Ao calcular a taxa de juro efetiva, foram estimados os fluxos de caixa esperados considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não consideradas as perdas de crédito esperadas.

O cálculo inclui todas as comissões e custos pagos ou recebidos entre as partes do contrato que são parte integrante da taxa de juro efetiva, os custos de transação, e todos os outros prémios ou descontos.

A IMGGA reduz a quantia escriturada dos ativos financeiros quando não mensurados ao justo valor, sempre que não tem expectativas razoáveis da sua recuperação na totalidade ou em parte, pelo que foram ponderadas as imparidades destes ativos através de um modelo de antecipação de “perda esperada”, independentemente de esta ter sido ou não já incorrida, considerando essas perdas por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade mensurou também alguns ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados. Na mensuração inicial destes ativos não foram considerados os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do ativo financeiro. Na mensuração subsequente, a IMGGA procede à substituição da quantia escriturada pelo justo valor no final de cada período de relato, reconhecendo os ganhos e perdas daí resultantes na demonstração dos resultados.

No reconhecimento inicial as “contas a receber comerciais” que não têm uma importante componente de financiamento são mensuradas pelo seu preço de transação (tal como definido na IFRS 15).

#### d) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, ativos e passivos, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade.

O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, gastos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

#### e) Reconhecimento de rendimentos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

### f) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os gastos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de Anos
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3
Ativos sob direito de uso - Imóveis	5 e 7
Ativos sob direito de uso – Eq. Transporte	4 e 5

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de encargos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

### g) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

A Sociedade efetua as respetivas amortizações de acordo com o método das quotas constantes tendo por base a sua vida útil, conforme IAS 38 – Ativos intangíveis, como se segue:

	Vida Útil
Projetos de desenvolvimento / programas de computador	3 anos
Direitos adquiridos a título oneroso	20 anos

### h) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### i) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

### j) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

### k) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios a curto prazo, tais como salários e contribuições para a segurança social, licenças pagas, remuneração variável, seguros de vida e de saúde.

### l) Imposto sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O

imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade compensa ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes quando tem o direito de compensar as quantias reconhecidas e pretende liquidar o imposto numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A Sociedade compensa ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos quando

tem o direito de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes e os ativos e passivos por impostos diferidos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal.

### m) Determinação dos impostos

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos nos exercícios em que é apurado um lucro e não existem reportes de prejuízos fiscais.

Desta forma, eventuais correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal poderão ocorrer. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

## NOTA 2 - RENDIMENTOS E GASTOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Rendimentos com serviços e comissões</b>		
Comissões de gestão de fundos mobiliários e FCR	14.686.291	13.148.531
	<u>14.686.291</u>	<u>13.148.531</u>
<b>Gastos com serviços e comissões</b>		
Comissões de utilização de redes	3.023.626	2.570.278
Comissões de depósito - rede Bison	3.500	-
Comissões de referênciação		
Fundos mobiliários	3.613	-
Outras comissões	8.679	15.356
	<u>3.039.418</u>	<u>2.585.634</u>
	<u>11.646.873</u>	<u>10.562.898</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Rendimentos com serviços e comissões – Comissões de gestão de fundos mobiliários e FCR” refere-se a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, no âmbito do contrato de prestação de serviços de gestão dos fundos de investimento mobiliários e dos fundos de capital de risco geridos pela IMGA.

A rubrica “Gastos com serviços e comissões - Comissões de utilização de redes” regista, em 2024 e 2023, a comissão de comercialização variável referente aos distribuidores, de que se destacam o Millennium bcp, o Crédito Agrícola e o Bison Bank.

A rubrica “Outras comissões” regista o montante de Euros 8.679 (2023: Euros 15.356) relativo a comissões bancárias e comissões com garantias bancárias.

## NOTA 3 – JUROS, RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Esta rubrica é composta pelos seguintes valores:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de depósitos e outras aplicações	218.261	145.108
Outros juros	-	11
	<u>218.261</u>	<u>145.118</u>
<b>Juros e gastos similares</b>		
Juros de passivos de locação	(40.924)	(36.870)
	<u>(40.924)</u>	<u>(36.870)</u>

No exercício de 2024, em “Juros de depósitos e outras aplicações” foram registados os juros de depósitos a prazo que a Sociedade obteve com as aplicações realizadas.

Os “Juros e gastos similares” registam os juros relativos aos contratos de locação (IFRS 16). O aumento verificado em 2024 relativamente a 2023 deveu-se sobretudo à re mensuração dos valores associada à renovação do contrato de arrendamento do escritório da Sociedade e contratos de locações financeiras.

#### NOTA 4 - OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Rendimentos</b>		
Outros rendimentos de exploração	98.727	365.881
	<b>98.727</b>	<b>365.881</b>
<b>Gastos</b>		
Impostos	123.384	107.660
Quotizações	18.378	17.416
Donativos	44.000	35.940
Outros gastos de exploração	7.586	87.092
	<b>193.348</b>	<b>248.108</b>
	<b>(94.621)</b>	<b>117.773</b>

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica de “Rendimentos” associada aos “Outros rendimentos de exploração”, no montante de Euros 98.727 e 365.881, respetivamente, resulta maioritariamente de ganhos relativos a exercícios anteriores, onde destacamos a devolução pela Autoridade Tributária do montante de Euros 82.057 relativo à restituição de Imposto de Selo na sequência de decisão arbitral favorável à IMGA. Em 2023 essa rubrica regista também rendimentos associados a reembolso de Imposto de Selo no valor de Euros 350.078.

Em “Quotizações” encontram-se registadas as quotas pagas à APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e à APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, enquanto na rubrica “Donativos” são contabilizados os apoios da IMGA a

diversas instituições gestoras de projetos sociais, no âmbito do “Dia Solidário” da IMGA e do Grupo CIMD.

A rubrica de “Impostos” regista, maioritariamente, em 2024 e 2023 o Imposto de Selo referente à comissão de comercialização variável do Millennium bcp.

Em 2024, os “Outros gastos de exploração” incluem, predominantemente, Euros 5.558, decorrente de despesas incorridas pela Sociedade devido a erros operacionais associados à gestão dos fundos sob sua administração e Euros 2.000 são relativos a gastos de exercícios anteriores. Em 2023, registavam-se Euros 64.590 relativos a trabalhos desenvolvidos no âmbito de recuperação de impostos liquidados à AT e Euros 4.831 resultantes de gastos incorridos pela Sociedade resultante de erros operacionais no âmbito da gestão dos fundos geridos.

#### NOTA 5 - GASTOS COM PESSOAL

A rubrica “Gastos com pessoal” é decomposta do seguinte modo:

	2024	2023
	Euros	Euros
Remunerações	3.533.676	3.106.585
Encargos sociais obrigatórios	648.048	560.725
Encargos sociais facultativos	146.913	138.301
Indemnizações contratuais	75.805	-
	<b>4.404.442</b>	<b>3.805.610</b>

A variação registada na rubrica "Remunerações" deveu-se, essencialmente, ao aumento do número de colaboradores e ao incremento do montante pago a título de remuneração variável, em conformidade com o crescimento dos resultados obtidos.

Em 2024 a rubrica "Encargos sociais facultativos" é composta pelo montante de Euros 16.592 referente a Formação do pessoal (Euros 35.509 em 2023). Inclui também o apoio às refeições dos colaboradores da IMGa, no montante de Euros 27.768 (2023: Euros 23.903) e o seguro vida no montante de Euros 38.836.

O número médio de colaboradores ao serviço, nos exercícios de 2024 e 2023, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2024	2023
Comissão Executiva	3	3
Administrador Independente	1	1
Direção	9	7
Específicas / Técnicas	38	36
	<b>51</b>	<b>47</b>

## NOTA 6 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2024	2023
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	53.830	45.933
Material de consumo corrente	4.957	10.350
Publicações	-	158
Material de higiene e limpeza	3.385	3.344
Rendas e alugueres	52.649	41.156
Comunicações	34.579	37.111
Deslocações, estadas e representações	98.136	105.992
Publicidade	388.405	270.452
Conservação e reparação	62.839	67.855
Estudos e consultoria	211.031	310.140
Informática	677.154	726.376
Outsourcing e trabalho independente	701.900	644.252
Serviços de limpeza	3.984	3.721
Outros serviços especializados	39.749	26.479
Seguros	31.549	22.604
Contencioso	92.222	100.353
Outros fornecimentos e serviços	13.569	10.331
	<b>2.469.937</b>	<b>2.426.609</b>

No exercício de 2024, das rubricas de “Gastos gerais administrativos” que apresentaram variações mais relevantes relativamente a 2023, destacam-se as seguintes:

- A rubrica de “Publicidade” registou em 2024 incremento de 44%, ascendendo a Euros 117.952, como consequência da promoção dos fundos e divulgação de informação financeira;
- A rubrica de “Estudos e consultoria”, onde se verifica decréscimo na ordem dos 32%, representando menos Euros 99.109;
- A rubrica de “Informática”, que em 2024 representa 27% dos Gastos gerais administrativos (30% em 2023), registou um decréscimo de 6,8% (Euros 49.222) entre os anos em causa. Nesta rubrica estão registados serviços de desenvolvimento de software de apoio à gestão;
- A rubrica de “Outsourcing e trabalho independente” representa um valor significativo na estrutura de gastos gerais da Sociedade (28% em 2024 e 27% em 2023) e inclui gastos de natureza diversa, com destaque para: (i) serviços de contabilidade; (ii) manutenção de softwares específicos de suporte à atividade dos fundos e de apoio à gestão (Binfólio, SIGMA, EMIR); e, (iii) serviços de valorização de instrumentos financeiros.

A rubrica “Rendas e alugueres” incorpora locações de equipamentos de impressão e dispensadores de água, bem como custos inerentes a gestão de contratos dos alugueres.

## NOTA 7 – DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	2024 Euros	2023 Euros
<b>Ativos intangíveis</b>		
"Software"	39.638	19.648
Outros	125.000	125.000
	<b>164.638</b>	<b>144.648</b>
<b>Ativos tangíveis</b>		
Imóveis	25.038	25.038
Imóveis sob direito de uso	282.174	273.543
Equipamentos		
Mobiliário e materiais	10.356	11.274
Equipamento telefónico	10.095	9.765
Equipamento administrativo	179	348
Equipamento informático	26.401	25.172
Instalações interiores	1.139	1.139
Equipamento de transporte sob direito de uso	77.332	63.716
Outros equipamentos	3.445	2.809
Outros ativos tangíveis	1.504	1.504
	<b>437.663</b>	<b>414.308</b>
	<b>602.301</b>	<b>558.956</b>

As movimentações, com referência a 31 de dezembro de 2024, das rubricas de “Ativos intangíveis” e de “Ativos tangíveis” são apresentadas nas notas 12 e 11, respetivamente.

Em 2024 e 2023, as rubricas “Imóveis sob direito de uso” e “Equipamento de Transporte sob direito de uso” registam os valores de depreciações do exercício resultantes da aplicação da IFRS 16.

## NOTA 8 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

À data de 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” regista o montante de Euros 1.649, que inclui o valor de moeda estrangeira em caixa no final do ano.

## NOTA 9 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	Euros	Euros
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Depósitos à Ordem	1.283.979	2.189.937
Depósitos a Prazo	7.550.000	4.000.000
	<b>8.833.979</b>	<b>6.189.937</b>

## NOTA 10 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 2024 esta rubrica inclui os valores relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho da IMGA e, em 2023, a aplicação realizada em Bilhetes do Tesouro depositados junto do BCP.

	2024	2023
	Euros	Euros
Fundo de Compensação do Trabalho	90.550	92.689
Títulos BCP	-	1.099.010
	<b>90.550</b>	<b>1.191.699</b>

## NOTA 11 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Análise da rubrica:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Imóveis</b>	347.331	347.331
<b>Imóveis sob direito de uso</b>	2.698.328	2.641.662
<b>Equipamentos</b>		
Mobiliário e materiais	146.789	146.789
Equipamento telefónico	129.924	130.574
Equipamento administrativo	2.232	2.232
Equipamento informático	371.028	330.426
Instalações interiores	10.310	10.310
Equipamento de transporte sob direito de uso	397.977	343.582
Outros equipamentos	29.573	23.484
<b>Outros ativos tangíveis</b>	15.091	12.035
	<b>4.148.583</b>	<b>3.988.424</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(436.526)	(292.512)
Relativas a períodos anteriores	(2.417.515)	(2.125.003)
	<b>(2.854.041)</b>	<b>(2.417.515)</b>
	<b>1.294.542</b>	<b>1.570.910</b>

Em 2024 a rubrica “Imóveis sob direito de uso” apresenta os valores do contrato de arrendamento do escritório da Sociedade.

O incremento verificado em “Equipamento de Transporte sob direito de uso” é referente a novos contratos de locação de viaturas, também abrangidos pela aplicação da IFRS 16.

**Apresentação dos movimentos na rubrica de “Outros ativos tangíveis” registados durante o ano de 2024:**

	1 de jan 2024 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2024 Euros
<b>Custo</b>				
Imóveis	347.331	-	-	347.331
Imóveis sob direito de uso	2.499.340	1.537.979	(1.395.657)	2.641.662
<b>Equipamentos</b>				
Mobiliário e materiais	120.976	25.813	-	146.789
Equipamento telefónico	122.965	7.609	0	130.574
Equipamento administrativo	2.232	-	-	2.232
Equipamento informático	296.781	33.646	-	330.426
Instalações interiores	10.310	-	-	10.310
Equipamento de transporte sob direito de uso	303.917	207.816	(168.152)	343.582
Outros equipamentos	23.484	-	-	23.484
<b>Outros ativos tangíveis</b>	12.035	-	-	12.035
	<b>3.739.370</b>	<b>1.812.863</b>	<b>(1.563.809)</b>	<b>3.988.424</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Imóveis	132.632	25.038	-	157.670
Imóveis Sob Direito de Uso	1.367.680	318.699	-	1.686.378
<b>Equipamentos</b>	-			
Mobiliário e materiais	88.743	11.274	-	100.017
Equipamento telefónico	87.843	9.765	-	97.608
Equipamento administrativo	1.555	348	-	1.903
Equipamento informático	262.743	25.172	-	287.915
Equipamento de transporte sob direito de uso	161.687	63.716	(166.951)	58.451
Instalações interiores	6.750	1.139	-	7.889
Outros equipamentos	8.537	2.809	-	11.347
<b>Outros ativos tangíveis</b>	6.832	1.504	-	8.337
	<b>2.125.003</b>	<b>459.463</b>	<b>(166.951)</b>	<b>2.417.515</b>
	<b>1.614.367</b>	<b>1.353.400</b>	<b>(1.396.857)</b>	<b>1.570.910</b>

**Comparativamente com os valores de 2023:**

	1 de jan 2023 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	31 de dez 2023 Euros
<b>Custo</b>				
Imóveis	347.331	-	-	347.331
Imóveis sob direito de uso	2.499.340	1.537.979	(1.395.657)	2.641.662
<b>Equipamentos</b>				
Mobiliário e materiais	120.976	25.813	-	146.789
Equipamento telefónico	122.965	7.609	0	130.574
Equipamento administrativo	2.232	-	-	2.232
Equipamento informático	296.781	33.646	-	330.426
Instalações interiores	10.310	-	-	10.310
Equipamento de transporte sob direito de uso	303.917	207.816	(168.152)	343.582
Outros equipamentos	23.484	-	-	23.484
<b>Outros ativos tangíveis</b>	12.035	-	-	12.035
	<b>3.739.370</b>	<b>1.812.863</b>	<b>(1.563.809)</b>	<b>3.988.424</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Imóveis	132.632	25.038	-	157.670
Imóveis Sob Direito de Uso	1.367.680	318.699	-	1.686.378
<b>Equipamentos</b>	-			
Mobiliário e materiais	88.743	11.274	-	100.017
Equipamento telefónico	87.843	9.765	-	97.608
Equipamento administrativo	1.555	348	-	1.903
Equipamento informático	262.743	25.172	-	287.915
Equipamento de transporte sob direito de uso	161.687	63.717	(166.952)	58.451
Instalações interiores	6.750	1.139	-	7.889
Outros equipamentos	8.537	2.809	-	11.347
<b>Outros ativos tangíveis</b>	6.832	1.504	-	8.337
	<b>2.125.003</b>	<b>459.464</b>	<b>(166.952)</b>	<b>2.417.515</b>
	<b>1.614.367</b>	<b>1.353.399</b>	<b>(1.396.856)</b>	<b>1.570.910</b>

## NOTA 12 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor desta rubrica é composto por:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Custo</b>		
Software	424.267	378.265
Outros ativos intangíveis	2.500.000	2.500.000
Ativos Intangíveis em Curso	100.245	100.245
	<b>3.024.512</b>	<b>2.978.510</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(164.638)	(144.648)
Relativas a períodos anteriores	(1.030.437)	(885.789)
	<b>(1.195.075)</b>	<b>(1.030.437)</b>
	<b>1.829.437</b>	<b>1.948.074</b>

No exercício de 2024 a rubrica de “Software” registou um ligeiro aumento no valor de Euros 46.002, resultado da aquisição de sistemas de apoio à gestão.

A rubrica “Outros ativos intangíveis”, no valor de Euros 2.500.000, contabiliza o valor referente à carteira de fundos cuja gestão foi transferida da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo em 2017.

Os movimentos na rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2024 foram os seguintes:

	1 de jan 2024	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	31 de dez 2024
	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Custo</b>				
Software	378.265	46.002	-	424.267
Outros ativos intangíveis	2.500.000	-	-	2.500.000
Ativos intangíveis em curso	100.245	-	-	100.245
	<b>2.978.510</b>	<b>46.002</b>	<b>-</b>	<b>3.024.512</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Software	249.187	39.638	-	288.825
Outros ativos intangíveis	781.250	125.000	-	906.250
	<b>1.030.437</b>	<b>164.638</b>	<b>-</b>	<b>1.195.075</b>
	<b>1.948.073</b>	<b>(118.635)</b>	<b>-</b>	<b>1.829.437</b>

Comparativamente com os valores de 2023:

	1 de jan 2023	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	31 de dez 2023
	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Custo</b>				
Software	295.351	82.914	-	378.265
Outros ativos intangíveis	2.500.000	-	-	2.500.000
Ativos intangíveis em curso	35.363	64.883	-	100.245
	<b>2.830.713</b>	<b>147.797</b>	<b>-</b>	<b>2.978.510</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Software	229.539	19.648	-	249.187
Outros ativos intangíveis	656.250	125.000	-	781.250
	<b>885.789</b>	<b>144.648</b>	<b>-</b>	<b>1.030.437</b>
	<b>1.944.924</b>	<b>3.150</b>	<b>-</b>	<b>1.948.074</b>

## NOTA 13 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A rubrica de impostos sobre o rendimento pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
	Euros	Euros
Impostos correntes		
Do exercício	1.077.551	1.065.827
	1.077.551	1.065.827
Correção de estimativa para impostos	3.162	(13.702)

Na rubrica “Correção de estimativa para impostos” foi registada a correção de estimativa de imposto de IRC de 2023.

Em 2024, a rubrica "Passivos por impostos correntes" apresenta um montante de 154.890 euros, a pagar em sede de IRC.

A taxa de imposto diferido é representada:

	2024	2023
Taxa de IRC (a)	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual (b)	3%	3%
Total (c)	25,5%	25,5%

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Taxa aplicável a partir da matéria coletável de 1,5M até 7,5M.

(c) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A reconciliação da taxa de imposto está apresentada da seguinte forma:

	2024	2023		
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de imposto		4.248.980		4.013.931
Acréscimo para efeitos do apuramento				
do lucro tributável		755.886		716.260
Benefícios fiscais não reconhecidos				
em resultados		(673.500)		(465.709)
Lucro Tributável		4.331.366		4.264.482
IRC		909.587		895.541
Derrama Municipal		64.970		63.967
Derrama Estadual		84.941		82.934
Tributação autónoma		18.052		23.384
Imposto estimado do período		1.077.551		1.065.827
Correções de períodos anteriores		-		-
<b>Imposto Corrente</b>	25,36%	1.077.551	26,55%	1.065.827

## NOTA 14 - OUTROS ATIVOS

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Ativos Correntes</b>		
Gastos antecipados	182.161	118.719
Outros rendimentos a receber	1.551.314	1.703.285
Contas diversas	95.988	82.611
	<b>1.829.463</b>	<b>1.904.615</b>
<b>Ativos Não Correntes</b>		
Outros rendimentos a receber	64.885	62.733
Contas diversas	98.312	98.312
	<b>163.198</b>	<b>161.045</b>
	<b>1.992.661</b>	<b>2.065.660</b>

Nos Ativos Correntes, a rubrica “Outros rendimentos a receber” engloba as contas correntes de clientes e outros devedores, sendo composta principalmente pela faturação da comissão de gestão cobrada pela Sociedade aos fundos.

Nos Ativos Não Correntes, estão registados montantes a receber relacionados com cauções de rendas de instalações e outras dívidas associadas a processos fiscais.

## NOTA 15 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica inclui os passivos de locação, registados no âmbito da aplicação da IFRS 16 no exercício de 2024, e compreende os seguintes valores em função do prazo de liquidação:

	2024	2023
	Euros	Euros
<b>Passivos de Locação</b>		
Valor a curto prazo (liquidação inferior a 12 meses)	362.050	336.110
Valor a médio / longo prazo (superior a 12 meses)	660.587	927.184
	<b>1.022.637</b>	<b>1.263.294</b>

O valor de passivos de locação apresenta valores de arrendamento do escritório da Sociedade e contratos de locação de viaturas.

Em 2024 foram pagas locações (rendas) no valor de Euros 416.301 (2023: Euros 376.368). Em termos de maturidade, as rendas a pagar associadas aos passivos de locação e não deduzidas dos encargos financeiros, são as seguintes: (i) até um ano – Euros 393.471; (ii) de um a cinco anos – Euros 689.431.

## NOTA 16 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	2024 Euros	2023 Euros
<b>Passivo Corrente</b>		
Outros credores	112.090	174.198
Setor público administrativo	199.067	205.757
Encargos a pagar por gastos com pessoal	1.155.778	1.040.643
Outros encargos a pagar	3.280.201	2.851.484
	<b>4.747.136</b>	<b>4.272.082</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>		
Outros credores	9.348	9.348
Encargos a pagar por gastos com pessoal	326.644	294.432
	<b>335.992</b>	<b>303.780</b>
	<b>5.083.128</b>	<b>4.575.862</b>

Em Passivo Corrente, a rubrica de “Encargos a pagar por gastos com pessoal” inclui as Férias e Subsídio de Férias a pagar e os prémios a atribuir aos colaboradores da Sociedade no ano seguinte.

Em 2024, a rubrica “Outros encargos a pagar” regista a comissão de comercialização variável dos distribuidores, com destaque para o Millennium bcp, que apresenta o valor mais significativo, no montante de Euros 3.125.161 (2023: Euros 2.673.089), que é faturada e liquidado no ano seguinte, bem como os acréscimos de gastos diversos a pagar, que ascenderam a Euros 154.632 (2023: Euros 178.395).

Em Passivo Não Corrente, na rubrica de “Outros credores” encontra-se contabilizado o saldo por reembolsar aos participantes do fundo Millennium PPA, já liquidado.

Na rubrica de “Encargos a pagar por gastos com pessoal” estão registados os prémios a pagar aos colaboradores num prazo igual ou superior a dois anos.

## NOTA 17 – CAPITAL

O capital social no montante de Euros 1.000.000 da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. está integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.000.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada.

## NOTA 18 - RESERVA LEGAL

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A Sociedade já possui a reserva legal mínima obrigatória, pelo que não foi efetuado qualquer reforço no exercício.

## NOTA 19 - RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é demonstrada como segue:

	2024	2023
	Euros	Euros
Outras reservas e resultados acumulados		
Reserva legal	1.000.001	1.000.001
Outras reservas e resultados transitados	2.613.895	1.654.220
	<b>3.613.896</b>	<b>2.654.221</b>

Em 2024, a IMGGA procedeu à distribuição de dividendos no montante de Euros 500.000, correspondente a Euros 0,50 por ação, e de reservas livres no montante de Euros 1.500.000, correspondente a Euros 1,50 por ação.

**NOTA 20 - ATIVOS SOB GESTÃO**

Em 31 de dezembro de 2024, o valor global dos fundos mobiliários geridos pela Sociedade é composto por:

<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO</b>	<b>EUROS</b>
<b>FUNDOS ABERTOS</b>	
<b>FUNDOS DE CURTO PRAZO</b>	
CA Monetário	63.382.755
CA Curto Prazo	24.818.305
IMGA Money Market	1.264.353.164
IMGA Money Market USD	26.457.246
IMGA Liquidez	487.811.534
<b>FUNDOS DE OBRIGAÇÕES</b>	
IMGA Dívida Pública Europeia	10.006.203
IMGA Euro Taxa Variável	242.334.774
IMGA Rendimento Mais	77.124.733
IMGA Rendimento Semestral	179.615.427
CA Rendimento	131.489.185
IMGA Financial Bonds 3 1/2	5.168.913
IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%	186.387.537
IMGA Obrigações Globais Euro 2024	35.291.237
IMGA Obrigações Globais Euro 2025	13.457.826
IMGA Obrigações Globais Euro 2026	13.656.897
IMGA Portuguese Corporate Debt	8.317.111
<b>FUNDOS MULTIATIVOS</b>	
IMGA Alocação Conservadora	743.249.801
IMGA Alocação Dinâmica	78.522.887
IMGA Alocação Moderada	199.975.931
IMGA Alocação Defensiva	19.103.705
IMGA Flexível	10.919.104
EUROBIC Selecção TOP	4.600.306
<b>FUNDOS DE AÇÕES</b>	
IMGA Ações América	81.674.396
IMGA Ações Portugal	250.547.225
IMGA European Equities	60.453.878
IMGA Global Equities Selection	32.888.893
<b>FUNDOS DE POUPANÇA-REFORMA HARMONIZADOS</b>	
IMGA Poupança PPR/OICVM	431.579.451
IMGA Investimento PPR/OICVM	48.083.761
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	8.794.387
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	5.161.300
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	3.788.985
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	2.327.800
<b>FUNDOS ALTERNATIVO-MOBILIÁRIO ABERTO</b>	
IMGA PME Flex	765.322
Bison China Flexible Bond Fund	1.116.867
<b>TOTAL DE ATIVOS SOB GESTÃO</b>	<b>4.753.226.846</b>

A composição do valor global dos fundos de capital de risco geridos pela Sociedade, a 31 dezembro 2024:

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO	EUROS
<b>FUNDOS FECHADOS</b>	
Mondego Invest	2.151.900
Capitalves SIFIDE	11.530.855
One Kapital - Fundo de Capital de Risco	4.953.884
Futurum Tech	1.187.982
<b>TOTAL DE ATIVOS SOB GESTÃO</b>	<b>19.824.622</b>

### NOTA 21 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Os valores registados nas rubricas extrapatrimoniais são apresentados da seguinte forma:

	2024	2023
	Euros	Euros
Valores administrados pela Sociedade	4.773.051.467	4.157.360.868
Garantia a favor de terceiros	100.976	100.976

### NOTA 22 - JUSTO VALOR

A Sociedade atualiza mensalmente o valor dos Fundos de Compensação do Trabalho, registados na rubrica “Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados”, com base, respetivamente, na cotação disponibilizada pela entidade gestora desses Fundos. Os

dados utilizados para mensurar o justo valor no ativo reconhecido, encontram-se no nível 1 na hierarquia do justo valor.

### NOTA 23 - PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, para além das entidades que controlam ou exercem influência significativa sobre a Sociedade, são também partes relacionadas os membros do Conselho de Administração.

Não se registaram quaisquer negócios, nem autorizações para a sua realização, entre a Sociedade e os seus Administradores, nos termos definidos no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

Em 2024 foram efetuadas transações intragrupo conforme se apresenta:

	Gastos	Rendimentos	Saldo em 31 dezembro 2024
Intermoney Valora Consulting, S.A.	236.185	-	18.736
CIMD, S.A.	23.181	-	-
Intermoney Consultoria, S.A.	10.000	-	2.500
	Gastos	Rendimentos	Saldo em 31 dezembro 2023
Intermoney Valora Consulting, S.A.	213.964	-	18.933
CIMD, S.A.	35.354	-	-
Intermoney Consultoria, S.A.	30.000	-	2.500

As naturezas do relacionamento da IMGa com estas entidades referem-se a gastos com seguros, valorização de instrumentos financeiros e utilização das plataformas SIGMA e EMIR (4 meses: Euros 12.300).

### Remunerações a membros do Conselho de Administração

No ano de 2024 foi pago o valor global de Euros 606.948 (2023: Euros 572.834 incluindo prémios).

### NOTA 24 - GESTÃO DE RISCOS

Dada a natureza dos ativos que constituem o balanço, na sua maioria depósitos à ordem junto de Instituições de Crédito previamente avaliadas pela Sociedade e valores a receber das comissões de gestão dos fundos sob gestão, a Sociedade apresenta um nível reduzido de exposição ao risco de contraparte e aos riscos associados ao não pagamento dos montantes a receber, não existindo qualquer historial ou indícios de incumprimento das suas contrapartes.

Quanto aos restantes riscos, nomeadamente os riscos de mercado, o grau de exposição é diminuto, sem expressão.

### NOTA 25 – REQUISITOS PRUDENCIAIS

Os Fundos Próprios e os Requisitos de Fundos Próprios da Sociedade são calculados de acordo o artigo 31.º do Regime da Gestão de Ativos (RGA).

	2024 Euros	2023 Euros
<b>Capitais Próprios:</b>		
Capital realizado	1.000.000	1.000.000
Reservas	3.613.896	2.654.221
<b>Total</b>	<b>4.613.896</b>	<b>3.654.221</b>
<b>Fundos próprios totais</b>	<b>2.784.459</b>	<b>1.706.148</b>
<b>Requisitos de fundos próprios</b>	<b>1.583.513</b>	<b>1.435.901</b>

De acordo com o Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a Sociedade tem de deter, a todo tempo, Fundos Próprios iguais ou superiores ao montante calculado em função das despesas gerais fixas previsto nos n.º 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, ou ao montante adicional ao capital inicial mínimo a constituir sempre que o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder Euros 250.000.000 de acordo com Artigo 31.º-M do referido Decreto-Lei.

O montante de Fundos Próprios adicional exigido é igual a 0,02% do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de Euros 250.000.000, não podendo a soma do capital inicial com o montante suplementar de Fundos Próprios exigidos ser superior a Euros 10.000.000.

### NOTA 26 - FACTOS RELEVANTES

Em 2024 a IMGa confirmou o crescimento da comercialização dos fundos por si geridos e consolidou a atividade no mercado de fundos de capital de risco.

## NOTA 27 – NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Apresentam-se de seguida as novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, com impacto direto na Sociedade, apresentando uma descrição sumária das alterações e o respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2024. O resumo abaixo não apresenta as alterações às normas publicadas pelo IASB ainda não endossadas pela União Europeia.

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024:

Descrição	Regulamento de Endosso pela União Europeia	Alteração	Data efetiva
<b>Novas normas e alterações às normas que se tornam efetivas a 1 de janeiro de 2024</b>			
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas "Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com <i>covenants</i> "	Regulamento (UE) N.º 2023/2822, de 19 de dezembro	Clarificação sobre se os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem em diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data do relato financeiro.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
IAS 7 - Demonstrações de fluxos de caixa e IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações "Acordos de financiamento de fornecedores"	Regulamento (UE) N.º 2024/1317, de 15 de maio	As alterações exigem que as entidades efetuem divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir uma avaliação sobre o impacto nos passivos e fluxos de caixa da entidade e a exposição da entidade ao risco de liquidez e como ficaria afetada se os acordos deixassem de existir.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
IFRS 16 - Locações "Passivos por locação numa venda e relocação"	Regulamento (UE) N.º 2023/2579, de 20 de novembro	Introdução de orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação relacionados com transações de venda e relocação que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, determinando os pagamentos de locação e pagamentos de locação revistos.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024

**NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram quaisquer factos, após 31 de dezembro de 2024, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2025, sendo integradas nas contas do Grupo CIMD, entidade que detém a totalidade do capital social da Sociedade.

i | m | g | a |

## Anexos

- Demonstrações Financeiras e Notas Anexas
- **Relatório de Auditoria**
- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

# Relatório de auditoria

## Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 14 042 817 euros e um total de capital próprio de 7 782 163 euros, incluindo um resultado líquido de 3 168 267 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

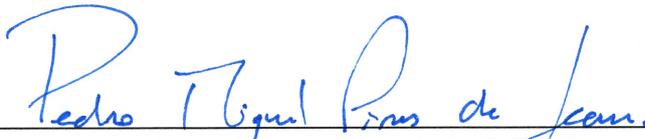
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2025



**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (ROC n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

i | m | g | a |

## Anexos

- Demonstrações Financeiras e Notas Anexas
- Relatório de Auditoria
- **Certificação Legal das Contas**
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 14.042.817 euros e um total de capital próprio de 7.782.163 euros, incluindo um resultado líquido de 3.168.267 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das alterações dos capitais próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se

concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2025

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Número de registo na CMVM: 20161505  
Número de registo na OROC: 209  
Representada por



Luís Baptista

Número de registo na CMVM: 20160809  
Número de registo na OROC: 1198

i | m | g | a |

## Anexos

- Demonstrações Financeiras e Notas Anexas
- Relatório de Auditoria
- Certificação Legal das Contas
- **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, submetemos à Vossa apreciação, o Relatório sobre a atividade desenvolvida, o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, bem como, o nosso Parecer sobre a Certificação Legal de Contas pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1. No âmbito das competências e deveres legais e estatutários, acompanhámos a atividade da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. no decorrer do exercício de 2024, nomeadamente:

- Verificámos a adequação das políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade na preparação das suas Demonstrações Financeiras e apurámos que as mesmas conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade;
- Verificámos que, relativamente aos Organismos de Investimento Coletivo geridos pela Sociedade, está em curso a preparação das suas Demonstrações Financeiras, cujo processo tem sido acompanhado.

2. Nas reuniões realizadas com o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, e com os Diretores de Topo, obtivemos toda a informação e todos os esclarecimentos solicitados sobre:

- O processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- O sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor.

3. Relativamente à auditoria:

- Acompanhámos a revisão legal das contas realizada pela Pontes, Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, com quem reunimos regularmente, tendo verificado e registado a sua declaração de independência e tendo tomado conhecimento do relatório de conclusões e recomendações de auditoria



interna, bem como da Certificação Legal das Contas que, sem reservas ou enfases, merece o acordo do Conselho Fiscal;

- Obtivemos dos auditores externos, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, toda a colaboração necessária e tomámos conhecimento do Relatório de Auditoria com o âmbito e calendário do exame, a metodologia e abordagem de auditoria, a materialidade e outros temas relevantes do trabalho efetuado, tendo debatido com aquele as questões relacionadas com a auditoria às contas a que o relatório respeita, cujo conteúdo também merece o acordo do Conselho Fiscal;
- A Certificação Legal de Contas e o Relatório dos Auditores Externos indicam que as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da IM Gestão de Ativos, o seu desempenho e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data e que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e não foram identificadas incorreções materiais.

4. Assim concluímos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

**Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.**

Face ao exposto o Conselho fiscal dá parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as



Notas Anexas às Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

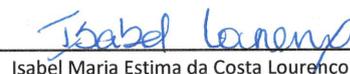
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados líquidos do ano 2024 apresentada pelo Conselho de Administração.

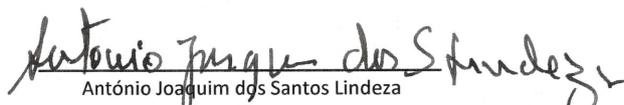
Finalmente o Conselho Fiscal expressa ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, bem como aos colaboradores da IMGA com quem mais diretamente se relacionou, o seu agradecimento pela disponibilidade e qualidade do apoio que sempre lhe prestaram.

Lisboa, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

O Conselho Fiscal

  
Miguel Pedro Lourenço Magalhães Duarte  
(Presidente)

  
Isabel Maria Estima da Costa Lourenço  
(Vogal)

  
António Joaquim dos Santos Lindeza  
(Vogal)